



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 15

Disponibilização: 27/01/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Judiciais	Pág.
2ª Vara Cível - SJPI	3
4ª Vara Execução Fiscal - SJPI	20
8ª Vara JEF Cível - SJPI	29
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJPI / SSJ de Floriano	111
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJPI / SSJ de Parnaíba	113
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJPI / SSJ de São Raimundo Nonato	120

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 15

Disponibilização: 27/01/2021

2ª Vara Cível - SJPI

Juiz Titular	: DR. MÁRCIO BRAGA MAGALHÃES
Dir. Secret.	: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES BEZERRA

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2021

BOLETIM 12/2021

Atos do Exmo.	: DR. MÁRCIO BRAGA MAGALHÃES
---------------	------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 5101-13.2002.4.01.4000
2002.40.00.005102-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT	: UNIAO FEDERAL
EMBD	: RAIMUNDO NONATO ANDRADE DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO	: CE00011282 - JOSE DE RIBAMAR CAPIBARIBE DE SOUSA
ADVOGADO	: PI00000060 - JOSE DE RIBAMAR SOUSA ALMEIDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

2. Após, intime-se a parte ré(embargada) para promover a execução do julgado

Numeração única: 5139-97.2017.4.01.4000
5139-97.2017.4.01.4000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
EXCDO	: ANANIAS FERNANDES DE SOUSA
EXCDO	: MUNICIPIO DE SAO JOAO DA SERRA - PIAUI
ADVOGADO	: PI00004640 - AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

3. Em seguida, intime-se a parte executada, na pessoa de seu advogado, nos termos do art. 513, §2º, I, do CPC, para, no prazo 15 (quinze) dias, cumprir voluntariamente a obrigação referente ao pagamento de multa pessoal mensal arbitrada do despacho de fls.114 (item 3), consistente na quantia especificada e apurada pela Contadoria do Foro, sob pena de acréscimo de multa de 10% (dez por cento) e honorários de advogado no percentual de 10% (dez por cento), sem prejuízo da penhora de bens, conforme dispõe o art. 523, §1º e §3º do CPC.

Numeração única: 1288-02.2007.4.01.4000
2007.40.00.001289-5 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
EXCDO	: CARLOS JORGE MOURA DE QUEIROZ
ADVOGADO	: PI00003618 - FRANCISCO ABIEZEL RABELO DANTAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

3. Após, intime-se a parte executada, na pessoa de seu advogado, nos termos do art. 513, §2º, I, do CPC, para, no prazo 15 (quinze) dias, cumprir voluntariamente a obrigação decorrente da condenação, consistente no pagamento da quantia especificada e devidamente atualizada pela exequente, sob pena de acréscimo de multa de 10% (dez por cento) e honorários de advogado no percentual de 10% (dez por cento), sem prejuízo da penhora de bens, conforme dispõe o art. 523, §1º e §3º do CPC.

Numeração única: 31793-29.2014.4.01.4000
31793-29.2014.4.01.4000 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

AUTOR	: FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DOS AQUICULTORES SINDICATOS E COLONIAS DE PESCADORES DO ESTADO DO PIAUI-FETEDI
ADVOGADO	: RN00008008 - MARCO ANTONIO SUCAR FILHO
ADVOGADO	: RN00015086 - TIBERIO LUIZ CAVALCANTI DIAS
ADVOGADO	: PI00006439 - JOSE ALVES FONSECA NETO
REU	: UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Assim, considerando o lapso temporal decorrido desde a propositura da ação, intime-se a parte autora para informar se remanesce interesse no prosseguimento do feito a ensejar a adoção de medidas para garantir o cumprimento do provimento judicial de fls.760.

Numeração única: 29228-29.2013.4.01.4000
29228-29.2013.4.01.4000 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	PAULO DE TARSO LAGES CAVALCANTI
ADVOGADO	:	PI00009513 - ALCINDO LUIZ LOPES DE SOUSA
REU	:	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - FUFPI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

3. Apresentada a conta, intime-se a parte autora para promover o recolhimento da referida despesa processual.

Numeração única: 10829-15.2014.4.01.4000
10829-15.2014.4.01.4000 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	CAROLINA GOMES DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO	:	PI00011346 - POLLYANA GOMES DA SILVA CASTELO BRANCO
REU	:	MUNICIPIO DE TERESINA
REU	:	HOSPITAL DE URGENCIA DE TERESINA-HUT
REU	:	ESTADO DO PIAUI
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Tendo em vista o efeito modificativo pretendido com os embargos de declaração interpostos pelo réu ESTADO DO PIAUI (fls.171/173), ouça-se a parte embargada/autora, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca do referido recurso, a teor do art.1.023,§2º do CPC. 2. Após, conclusos para sentença.

Numeração única: 55-18.2017.4.01.4000
55-18.2017.4.01.4000 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	TATIANA LEITE LIMA
REU	:	MTV EDIFICACOES LTDA
ADVOGADO	:	PI00004422 - FRANCISCO GOMES PIEROT JUNIOR
ADVOGADO	:	PI00007104 - FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
ADVOGADO	:	PI00007106 - ALBERTO ELIAS HIDD NETO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	PI00003264 - RENATO CAVALCANTE DE FARIAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

2. Para melhor elucidação dos fatos ora marrados, hei por bem determinar a intimação da parte ré para, no prazo de 15(quinze) dias, juntas aos autos documento comprobatório do início da construção, da data prevista para a entrega do imóvel e da data efetiva da entrega do bem.

Numeração única: 4695-65.1997.4.01.4000
1997.40.00.004707-1 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	ESPOLIO DE MATIAS JANUARIO DO NASCIMENTO
TER.INT.	:	MARIA NELSA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO	:	PI00002439 - HUMBERTO AUGUSTO TEIXEIRA NUNES
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

6. Apresentada a impugnação à execução, ouça-se a parte exequente, no prazo de 15(quinze) dias, a seu respeito.

Numeração única: 452-68.2003.4.01.4000
2003.40.00.000440-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EMBDO	:	PROLUX - INSTALACOES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ADVOGADO	:	CE00011200 – JOSE ERINALDO DANTAS FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

2. Em seguida, intemem-se as partes para, no prazo de 30(trinta) dias, requererem nestes autos o que for de direito.

Numeração única: 2433-98.2004.4.01.4000
2004.40.00.002432-0 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	EUGELINO LUZIA E OUTROS
ADVOGADO	:	PI00002654 - AGENOR VELOSO NETO IGREJA
ADVOGADO	:	SP00074239 - ALUIZIO ANTUNES DE OLIVEIRA JUNIOR
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Intime-se o patrono da causa para, no prazo de 15(quinze) dias, fornecer o número dos CPFs dos exequentes, a fim de possibilitar a expedição das requisições de pagamento.

Numeração única: 7498-35.2008.4.01.4000
2008.40.00.007528-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	FRANCISCO DE ASSIS CABRAL CARDOSO E OUTRO
ADVOGADO	:	PI00004260 - RAFAEL DE MORAES CORREIA
ADVOGADO	:	PI00005618 - VINICIUS CABRAL CARDOSO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

2. Ouça-se o autor acerca da manifestação e documento anexados pela CAIXA às fls. 124/129, devendo, na oportunidade, requerer o que ainda entender necessário.

Numeração única: 19468-56.2013.4.01.4000
19468-56.2013.4.01.4000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	TANIA JANUARIA FEITOSA
ADVOGADO	:	PI00006896 - DENNILLE TEIXEIRA BALDOINO CARVALHO
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Diante da manifestação de fls. 260, intime-se a exequente para, no prazo de 15(quinze) dias, juntar aos autos os documentos exigidos pela Seção de Cálculos, de modo a possibilitar a solução da controvérsia surgida em torno da execução do julgado.

Juiz Titular	: DR. MÁRCIO BRAGA MAGALHÃES
Dir. Secret.	: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES BEZERRA

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2021

BOLETIM 13/2021

Atos do Exmo.	: DR. MÁRCIO BRAGA MAGALHÃES
---------------	------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 19543-32.2012.4.01.4000
19543-32.2012.4.01.4000 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	: LUCIMAR PEREIRA DE SOUSA
ADVOGADO	: PI00007226 - ERIC TEIXEIRA LIMA
REU	: ESTADO DO PIAUI
REU	: MUNICIPIO DE TERESINA
REU	: HOSPITAL SAO MARCOS
REU	: UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista o reexame da matéria pela Instância ad quem e o retorno dos autos a este Juízo, intime-se a parte autora para, no prazo de 30 (trinta) dias, promover a execução do julgado.

Numeração única: 22485-03.2013.4.01.4000
22485-03.2013.4.01.4000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
EXCDO	: FARMACIA MENINO JESUS LTDA ME
ADVOGADO	: PI00005167 - LAYSE ANA NASCIMENTO MORAIS NOGUEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

2. Após, intime-se a parte executada para, no prazo 15 (quinze) dias, cumprir voluntariamente a obrigação decorrente da condenação, consistente no pagamento da quantia especificada às fls. 135, sob pena de acréscimo de multa e honorários advocatícios no percentual de 10% (dez por cento), sem prejuízo da penhora de bens, conforme dispõe o art. 523, §1º e §3º do CPC.

Numeração única: 25027-91.2013.4.01.4000
25027-91.2013.4.01.4000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: MARCILIA ROSA DE SOUZA
ADVOGADO	: PI00006896 - DENNILLE TEIXEIRA BALDOINO CARVALHO
EXCDO	: FAZENDA NACIONAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

4. Apresentada a impugnação à execução, ouça-se a parte exequente, no prazo de 15(quinze) dias, a seu respeito.

Numeração única: 6878-96.2003.4.01.4000
2003.40.00.006873-1 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: MARIA DO SOCORRO AZEVEDO DE QUEIROZ E OUTROS
ADVOGADO	: PI00001387 - HELBERT MACIEL
EXCDO	: UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. A propósito da promoção de fls. 715, intime-se o patrono da causa para, no prazo de 30(trinta) dias, promover a habilitação no feito dos herdeiros do exequente falecido Paulo Afonso Mendes de Alencar. 2. Transcorrido o prazo "in albis", arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

Numeração única: 27905-86.2013.4.01.4000
27905-86.2013.4.01.4000 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	MESSIAS MENDES SOARES
ADVOGADO	:	PI00002779 - MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA
ADVOGADO	:	PI00009085 - MESSIAS MENDES SOARES
REU	:	CENTRO DE SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS - CESPE-UNB
REU	:	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Tendo em vista o reexame da matéria pela Instância ad quem e o retorno dos autos a este Juízo, intime-se a parte autora para, no prazo de 30 (trinta) dias, promover a execução do julgado.

Numeração única: 24352-65.2012.4.01.4000
24352-65.2012.4.01.4000 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	JOSE SALOMAO DE CARVALHO FILHO E OUTRO
ADVOGADO	:	PI00009611 - NATHALIE MAGALHAES MENESES
ADVOGADO	:	PI00009516 - ANA CAROLINA AYRES CORREA LIMA CAMARA
ADVOGADO	:	PI00003129 - FABIO RENATO BOMFIM VELOSO
ADVOGADO	:	PI00008280 - JORGE TUPINAMBA CARVALHO CRUZ
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Ouçam-se os autores, no prazo de 05(cinco) dias, sobre a promoção de fls. 199, na qual a CEF informa sobre o procedimento a ser adotado para se obter a baixa do gravame incidente sobre o imóvel objeto do contrato de financiamento habitacional mencionado na exordial.

Numeração única: 2083-66.2011.4.01.4000
2083-66.2011.4.01.4000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ADVOGADO	:	DF00014621 - EUCLIDES RODRIGUES MENDES
ADVOGADO	:	DF00011336 - AGNALDO NUNES DA SILVA
ADVOGADO	:	PI00007231 - GUSTAVO BATISTA SILVA
ADVOGADO	:	PI00008018 - ELCIO DE SOUSA ARAUJO
ADVOGADO	:	PI00002861 - SANDRA PINHEIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	PI00003337 - LARISSA DA COSTA MACHADO FARIAS
EXCDO	:	ELEICAO 2010 MARCUS SABRY AZAR BATISTA DEPUTADO ESTADUAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

3. Cumprida a providência, dê-se vista dos autos à parte exequente para dizer se ainda tem algo a requerer neste feito

Numeração única: 2119-35.2016.4.01.4000
2119-35.2016.4.01.4000 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EMBD	:	ANTONIO FERREIRA LUSTOSA
ADVOGADO	:	PI0000145B - SEBASTIANA MARIA DE SOUSA RAMOS
ADVOGADO	:	PI0000095B - EDVARDO ANTONIO DA ROCHA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Intime-se o apelado/embargado para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar contrarrazões ao recurso de apelação de fls. 40/48.

Numeração única: 278-35.1998.4.01.4000
1998.40.00.000278-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	MN STORES INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO LTDA
REU	:	SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMERCIO DE TERESINA
ADVOGADO	:	PI00002772 - ZACARIAS BARBOSA DA SILVA
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Intime-se o réu Sindicato dos Trabalhadores do Comércio de Teresina para promover o recolhimento das custas processuais finais, conforme cálculo realizado pela Contadoria do Foro(fl. 217).

Numeração única: 16202-56.2016.4.01.4000
16202-56.2016.4.01.4000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
EXCDO	:	MUNICIPIO DE JARDIM DO MULATO/PI
ADVOGADO	:	PI00011876 - ANA PRISCILA DE CARVALHO COSTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

2. Após, intime-se o executado para, querendo, impugnar a execução, no prazo de 30(trinta) dias, nos termos do art. 535 do CPC/2015.

Numeração única: 5540-67.2015.4.01.4000
5540-67.2015.4.01.4000 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT	:	UNIAO FEDERAL
EMBDO	:	MUNICIPIO DE COCAL - PIAUI
ADVOGADO	:	DF00020013 - BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
ADVOGADO	:	PE00011338 - BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
ADVOGADO	:	PI00003446 - JOAO ULISSES DE BRITTO AZEDO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

2. Após, intemem-se as partes para, no prazo de 30(trinta) dias, dizer se têm interesse na execução da verba honorária decorrente da condenação.

Numeração única: 1393-96.1995.4.01.4000
95.00.01394-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	MUNICIPIO DE PIRIPIRI(PREFEITURA MUNICIPAL)
ADVOGADO	:	PI00005094 - ANDREA ARAUJO MOTA
ADVOGADO	:	CE00004303 - EGILDO LIMA LOPES
REU	:	UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intimadas as partes sobre o retorno dos autos do TRF/1ª Região, bem como para dizerem se ainda tinham alguma providência a requerer (fls. 314/315), nada foi requerido nos presentes autos. Em sendo assim, determino o arquivamento dos autos, com baixa na Distribuição.

Juiz Titular	: DR. MÁRCIO BRAGA MAGALHÃES
Dir. Secret.	: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES BEZERRA

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2021

BOLETIM 14/2012

Atos do Exmo.	: DR. MÁRCIO BRAGA MAGALHÃES
---------------	------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3792-10.2009.4.01.4000
2009.40.00.003844-6 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: MUNICIPIO DE CORRENTE/PI
ADVOGADO	: PI00002953 - NATHALIE CANCELA CRONEMBERGER CAMPELO
EXCDO	: UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

5. Prestada a informação pela Seção de Cálculos, manifestem-se as partes, no prazo de 15(quinze) dias, sobre a conta judicial, voltando-me os autos conclusos para decisão.

Numeração única: 8486-46.2014.4.01.4000
8486-46.2014.4.01.4000 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EMBDO	: MARIA FERNANDA ALVES PORTELA
EMBDO	: MARIA DE LOURDES DE CARVALHO ALVES
ADVOGADO	: PI00003960 - JOSE RIBAMAR RIBEIRO DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

3. Em seguida, intemem-se os embargados para neste feito promoverem, no prazo de 30(trinta) dias, a execução do julgado. 4. Nada sendo requerido, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

Numeração única: 3663-88.1998.4.01.4000
1998.40.00.003664-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	: CURTUME COBRASIL LTDA
ADVOGADO	: PI0000189A - SILVIA PAULA ALENCAR DINIZ
IMPDO	: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE TERESINA - PI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Tendo em vista o reexame da matéria pela Instância ad quem e o retorno dos autos a este Juízo, intemem-se as partes para dizer se ainda têm algo a requerer neste feito. 2. Nada sendo requerido, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

Numeração única: 5606-57.2009.4.01.4000
2009.40.00.005667-0 REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE POSSE

AUTOR	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
REU	: MARCOS ALEXANDRE ALVES DE SOUSA
ADVOGADO	: PI00005884 - EMANNUEL NOGUEIRA LIMA
ADVOGADO	: PI00001973 - MARCOS PATRICIO NOGUEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Tendo em vista o efeito modificativo pretendido com os embargos de declaração interpostos pela autora, ouça-se a parte ré, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca do referido recurso. 2. Intime-se.

Numeração única: 910-17.2005.4.01.4000
2005.40.00.000911-1 DESAPROPRIACAO IMOVEL RURAL POR INTERESSE SOCIAL

REQTE.	:	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
REQDO.	:	RAIMUNDO FERREIRA NUNES
ADVOGADO	:	PI00004115 - ALEXANDRE DE CARVALHO FURTADO ALVES
ADVOGADO	:	PI00002523 - JOSE WILSON CARDOSO DINIZ
ADVOGADO	:	PI00008250 - JOSE WILSON CARDOSO DINIZ JUNIOR
ADVOGADO	:	PI00014152 - ANA RAQUEL DA SILVA FIGUEREDO
ADVOGADO	:	PI00007791 - STENIO FARIAS MARINHO
ADVOGADO	:	PI00013122 - RENATA CORDEIRO DINIZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

. Tendo em vista o efeito modificativo pretendido nos embargos de declaração de fls. 719/724 interpostos pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A, credor hipotecário, ouçam-se as partes, no prazo de 05(cinco) dias, acerca do referido recurso.

Numeração única: 5304-62.2008.4.01.4000

2008.40.00.005317-8 DESAPROPRIACAO IMOVEL RURAL POR INTERESSE SOCIAL

REQTE.	:	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO REFORMA AGRARIA-INCRA
REQDO.	:	AGROSAFRA DO PIAUI LTDA
ADVOGADO	:	PI00003047 - RICARDO ILTON CORREIA DOS SANTOS
TER.INT.	:	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
ADVOGADO	:	PI00006088 - DIOGO ELVAS FALCAO OLIVEIRA
ADVOGADO	:	PI00006161 - RAPHAEL VICTOR COSTA DAMASCENO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Intime-se a apelada(expropriada) para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar contrarrazões ao recurso de apelação interposto pelo INCRA

Numeração única: 25535-32.2016.4.01.4000

25535-32.2016.4.01.4000 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	MUNICIPIO DE PAU DARCO DO PIAUI
ADVOGADO	:	PI00006180 - ROBERTO CÉSAR DE SOUSA ALVES
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Diante da promoção de fls. 95/95-v, intime-se o réu Município de Pau D'arco do Piauí/PI para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar a documentação apta a comprovar a informação prestada na promoção de fls. 67, no tocante ao cumprimento das pendências apuradas em audiência.

Juiz Titular	: DR. MÁRCIO BRAGA MAGALHÃES
Dir. Secret.	: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES BEZERRA

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2021

BOLETIM 15/2021

Atos do Exmo.	: DR. MÁRCIO BRAGA MAGALHÃES
---------------	------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 19554-90.2014.4.01.4000
19554-90.2014.4.01.4000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: HELVIDIO FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: PI00003618 - FRANCISCO ABIEZEL RABELO DANTAS
EXCDO	: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

4. Apresentada a impugnação à execução, ouça-se a parte exequente, no prazo de 15(quinze) dias, a seu respeito.

Numeração única: 6147-71.2001.4.01.4000
2001.40.00.006148-4 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO
ADVOGADO	: PI00002821 - EGILDA ROSA CASTELO BRANCO ROCHA
EXCDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

5. Apresentada a impugnação à execução, ouça-se a parte exequente, no prazo de 15(quinze) dias, a seu respeito.

Numeração única: 5677-79.1997.4.01.4000
1997.40.00.005689-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	: SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIARIO FEDERAL NO PIAUI - SINDJUFÉ
EXQTE	: FRANCISCO DAS CHAGAS LEAL BRAGA
LITISAT	: JOSINO ALVES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO	: PI00002840 - ADONIAS FEITOSA DE SOUSA
REU	: UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

3. Assim sendo, julgo prejudicado o pleito de fls. 1.118/1.120, em virtude da ausência de valores relacionados com o Precatório nº 166496-75.2018.4.01.9198 a serem levantados pelo exequente Francisco Alves de Almeida.

Numeração única: 9515-34.2014.4.01.4000
9515-34.2014.4.01.4000 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	: ANTONIO ARRAIS DO MONTE
ADVOGADO	: PI00003956 - FABIO RODRIGO DE CARVALHO BARBOSA
ADVOGADO	: PR00023493 - LEONARDO DA COSTA
ADVOGADO	: PI00001984 - JOSE DO EGITO FIGUEIREDO BARBOSA
REU	: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
REU	: UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Intime-se a parte autora (apelada) para, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 1.010, § 1º, do CPC, apresentar contrarrazões ao recurso de apelação da ré FUNASA

Numeração única: 7300-17.2016.4.01.4000

7300-17.2016.4.01.4000 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	MUNICIPIO BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
ADVOGADO	:	PI00006115 - FABIANO PEREIRA DA SILVA
REU	:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO-FNDE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Ouça-se o autor, pelo prazo de 05(cinco) dias, acerca da alegação de ausência de interesse processual contida nos autos.

Numeração única: 780-75.2015.4.01.4000

780-75.2015.4.01.4000 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	MUNICIPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUI
ADVOGADO	:	PI00000014 - ARMANDO FERRAZ NUNES
ADVOGADO	:	PI00009717 - ILANA MACEDO DE ARAUJO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista o trânsito em julgado da sentença prolatada no feito, diga o autor de tem interesse na execução da verba honorária decorrente da condenação, ressaltando que a CEF já depositou a parte da qual ficou encarregada, conforme guia de depósito judicial de fls.168 e 168/v.

Numeração única: 23090-41.2016.4.01.4000

23090-41.2016.4.01.4000 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADO	:	PI00002107 - JOSE ALBERTO DE CARVALHO LIMA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da contestação e documentos de fls.69/73.

Numeração única: 17895-46.2014.4.01.4000

17895-46.2014.4.01.4000 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EMBDO	:	ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	PI00003699 - ALYSSON AGUIAR DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

2. Diga o embargado, no prazo de 30(trinta) dias, se tem interesse na execução da verba honorária decorrente da condenação.

Numeração única: 4868-69.2009.4.01.4000

2009.40.00.004929-1 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
EXCDO	:	MARIA ESTELA PINHO DE SOUSA
ADVOGADO	:	PI00005029 - ELIDA GRACIA DE OLIVEIRA BRANDAO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

2. Após, intime-se a parte executada, na pessoa de seu advogado, nos termos do art. 513, §2º, I, do CPC, para, no prazo 15 (quinze) dias, cumprir voluntariamente a obrigação decorrente da condenação, consistente no pagamento da quantia especificada às fls. 130/131-v, sob pena de acréscimo de multa de 10% (dez por cento) e honorários de advogado no percentual de 10% (dez por cento), sem prejuízo da penhora de bens, conforme dispõe o art. 523, §1º e §3º do CPC.

Numeração única: 14939-23.2015.4.01.4000

14939-23.2015.4.01.4000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS E OUTROS
EXCDO	:	MUNICIPIO DE COCAL DE TELHA/PI
ADVOGADO	:	PI00005384 - ERIKA ARAUJO ROCHA
ADVOGADO	:	PI00005085 - IGOR MARTINS FERREIRA DE CARVALHO
ADVOGADO	:	PI00004598 - KALINY DE CARVALHO CAVALCANTI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

2. Após, intime-se o executado para, querendo, impugnar a execução, no prazo de 30(trinta) dias, nos termos do art. 535 do CPC/2015.

Numeração única: 8383-39.2014.4.01.4000
8383-39.2014.4.01.4000 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	ABILIO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	PI00003956 - FABIO RODRIGO DE CARVALHO BARBOSA
ADVOGADO	:	PR00023493 - LEONARDO DA COSTA
ADVOGADO	:	PI00001984 - JOSE DO EGITO FIGUEIREDO BARBOSA
REU	:	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Intime-se a parte autora (apelada) para, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 1.010, § 1º, do CPC, apresentar contrarrazões ao recurso de apelação da ré FUNASA.

Numeração única: 29233-51.2013.4.01.4000
29233-51.2013.4.01.4000 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	JOAQUIM HOLANDA PINHEIRO
ADVOGADO	:	PI00003956 - FABIO RODRIGO DE CARVALHO BARBOSA
ADVOGADO	:	PR00023493 - LEONARDO DA COSTA
ADVOGADO	:	PI00001984 - JOSE DO EGITO FIGUEIREDO BARBOSA
REU	:	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Intime-se a parte autora (apelada) para, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 1.010, § 1º, do CPC, apresentar contrarrazões ao recurso de apelação da ré FUNASA.

Numeração única: 5188-03.2001.4.01.4000
2001.40.00.005189-4 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E OUTRO
EXCDO	:	CLINIMAGEM DIAGNOSTICOS S/C
ADVOGADO	:	PI00002209 - MARIO ROBERTO PEREIRA DE ARAUJO
ADVOGADO	:	PI00003149 - LUCIANO MACHADO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	PI00003610 - MONICA MARIA FRAZAO BRITO CERQUEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

2. Após, intime-se a parte executada, na pessoa de seu advogado, nos termos do art. 513, §2º, I, do CPC, para, no prazo 15 (quinze) dias, cumprir voluntariamente a obrigação decorrente da condenação, consistente no pagamento da quantia especificada às fls. 501/502, sob pena de acréscimo de multa de 10% (dez por cento) e honorários de advogado no percentual de 10% (dez por cento), sem prejuízo da penhora de bens, conforme dispõe o art. 523, §1º e §3º do CPC.

Juiz Titular	: DR. MÁRCIO BRAGA MAGALHÃES
Dir. Secret.	: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES BEZERRA

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2021

BOLETIM 16/2021

Atos do Exmo.	: DR. MÁRCIO BRAGA MAGALHÃES
---------------	------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 6293-49.2000.4.01.4000
2000.40.00.006291-1 CAUTELAR INOMINADA

REQTE.	: MARIA DE JESUS SOARES DOS ANJOS
LITIS PAS	: FRANCISCA AMÉLIA GALVÃO
ADVOGADO	: PI00002624 - EDUARDO ALBUQUERQUE RODRIGUES DINIZ
REQDO.	: UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

2. Intime-se a litisconsorte passiva Francisca Amélia Galvão

Numeração única: 4802-94.2006.4.01.4000
2006.40.00.004808-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	: SUENY PINHEIRO RODRIGUES
ADVOGADO	: PI0001658E - FRANCISCO FELIPE SOUSA SANTOS
ADVOGADO	: PI00004759 - OTHAVIO CARDOSO DE MELO
ADVOGADO	: PI00003552 - DANILO E SILVA DE ALMENDRA FREITAS
REU	: UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Tendo em vista o reexame da matéria peça Instância Superior e baixa dos autos, intimem-se as partes para, no prazo de 30(trinta) dias, requererem o que for de direito.

Numeração única: 16095-12.2016.4.01.4000
16095-12.2016.4.01.4000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: UNIAO FEDERAL
EXCDO	: MUNICIPIO DE REGENERACAO
ADVOGADO	: PI00011876 - ANA PRISCILA DE CARVALHO COSTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

2. Após, intime-se o executado para, querendo, impugnar a execução, no prazo de 30(trinta) dias, nos termos do art. 535 do CPC.

Numeração única: 16117-70.2016.4.01.4000
16117-70.2016.4.01.4000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: UNIAO FEDERAL
EXCDO	: MUNICIPIO DE CRISTALANDIA DO PIAUI
ADVOGADO	: PI00011876 - ANA PRISCILA DE CARVALHO COSTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

2. Após, intime-se o executado para, querendo, impugnar a execução, no prazo de 30(trinta) dias, nos termos do art. 535 do CPC.

Numeração única: 16103-86.2016.4.01.4000
16103-86.2016.4.01.4000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
EXCDO	:	MUNICIPIO DE ANGICAL DO PIAUI
ADVOGADO	:	PI00011876 - ANA PRISCILA DE CARVALHO COSTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

2. Após, intime-se o executado para, querendo, impugnar a execução, no prazo de 30(trinta) dias, nos termos do art. 535 do CPC.

Numeração única: 28023-57.2016.4.01.4000
28023-57.2016.4.01.4000 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	MUNICIPIO DE GILBUES - PI
ADVOGADO	:	PI00009968 - WALLAS KENARD EVANGELISTA LIMA
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Intime-se a parte autora/apelada para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar contrarrazões ao recurso de apelação da ré.

Numeração única: 3280-08.2001.4.01.4000
2001.40.00.003281-3 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	MARIA JOSE DE SOUSA QUEIROZ E OUTROS
TER.INT.	:	OCIRENE SOARES NUNES
ADVOGADO	:	PI00013768 – KARLA DANIELLY DE CARVALHO SOARES
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Diante da promoção de fls. 402, intime-se a advogada subscritora da referida petição para, no prazo de 05 (cinco) dias, requerer o que for de direito.

Numeração única: 6734-98.1998.4.01.4000
1998.40.00.006735-5 DEPOSITO

REQTE.	:	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB
ADVOGADO	:	MA00004953 – ELIURDE DO ROSÁRIO MOREIRA PINHEIRO
REQDO.	:	QUIRINO LUSTOSA AVELINO
ADVOGADO	:	PI00002425 – SIGIFROI MORENO FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Tendo em vista o reexame da matéria peça Instância Superior e baixa dos autos, intemem-se a parte ré, para, no prazo de 30(trinta) dias, promover a execução do julgado.

Numeração única: 6216-45.1997.4.01.4000
1997.40.00.006228-3 DESAPROPRIACAO

EXPTE	:	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
EXPDO	:	MARIA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA SALAZAR GOMES
EXPDO	:	AUGUSTO ALBERTO SALAZAR GOMES
ADVOGADO	:	PI00003242 – JOSE CARLOS DE ALMEIDA PEREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Tendo em vista o reexame da matéria peça Instância Superior e baixa dos autos, intemem-se as partes para, no prazo de 30(trinta) dias, requererem o que for de direito.

Numeração única: 4581-14.2006.4.01.4000
2006.40.00.004587-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	D B OLIVEIRA
ADVOGADO	:	CE00011978 - SEBASTIAO RODRIGUES BARBOSA JUNIOR
IMPDO	:	DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM TERESINA/PI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Tendo em vista o reexame da matéria pela Instância ad quem e o retorno dos autos a este Juízo, intemem-se as partes para dizer se ainda têm algo a requerer neste feito.

Numeração única: 8535-29.2010.4.01.4000
8535-29.2010.4.01.4000 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR	:	ESPOLIO DE EVERALDO FERREIRA ARAGAO E OUTRO
ADVOGADO	:	PI00002523 - JOSE WILSON CARDOSO DINIZ
ADVOGADO	:	PI00005343 - LORENNNA LISS BRANDAO FERREIRA
ADVOGADO	:	PI00005903 - MARCIA MARQUES VERAS E SILVA
REU	:	SULAMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para se manifestar acerca da contestação e documentos apresentados pela Sulamérica Companhia Nacional de Seguros, às fls. 351/469, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 350 do CPC.

Juiz Titular	: DR. MÁRCIO BRAGA MAGALHÃES
Dir. Secret.	: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES BEZERRA

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2021

BOLETIM 17/2021

Atos do Exmo.	: DR. MÁRCIO BRAGA MAGALHÃES
---------------	------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4898-12.2006.4.01.4000
2006.40.00.004904-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	: CASA DO ATLETA LTDA E OUTROS
ADVOGADO	: PI00004138 - LEONARDO E SILVA DE ALMENDRA FREITAS
ADVOGADO	: PI00004717 - LEONARDO AIRTON PESSOA SOARES
ADVOGADO	: PI00004517 - JOSE JOACIR DA SILVA FILHO
ADVOGADO	: PI00004525 - JOSE ROOSEVELT PEREIRA BASTOS FILHO
IMPDO	: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM TERESINA/PI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Tendo em vista o reexame da matéria pela Instância ad quem e o retorno dos autos a este Juízo, intimem-se as partes para dizer se ainda têm algo a requerer neste feito. 2. Nada sendo requerido, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

Numeração única: 1790-90.2011.4.01.4002
1790-90.2011.4.01.4002 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	: MARIA DE LOURDES ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO	: PI00008067 - BRUNO SANTOS LIMA MESQUITA
IMPDO	: CHEFE DO SOCAD/SEREH/SUEST-PI DA FUNASA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Tendo em vista o reexame da matéria peça Instância Superior e baixa dos autos, intimem-se as partes para, no prazo de 30(trinta) dias, requererem o que for de direito. 2. Transcorrido o prazo sem manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

Numeração única: 886-77.1991.4.01.4000
91.00.00886-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	: DETALHE ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO	: PI00001661 - ROSELISA MOURAO EDUARDO PEREIRA GREENING
REU	: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO PIAUI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Tendo em vista o reexame da matéria pela Instância ad quem e o retorno dos autos a este Juízo, intimem-se as partes para dizerem se ainda tem algo a requerer nos autos. 2. Nada sendo requerido, no prazo de 30 (trinta) dias, arquivem-se os autos com baixa na distribuição

Numeração única: 2672-63.2008.4.01.4000
2008.40.00.002678-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	: CANEL CENTRAL AGRICOLA NOVA ERA LTDA
ADVOGADO	: PI0005031B - JORGE HENRIQUE FURTADO BALUZ
IMPDO	: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM TERESINA-PI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Tendo em vista o reexame da matéria pela Instância ad quem e o retorno dos autos a este Juízo, intimem-se as partes para dizer se ainda têm algo a requerer neste feito. 2. Nada sendo requerido, enviem-se os autos à Contadoria para o cálculo das custas complementares.

Numeração única: 846-36.2007.4.01.4000
2007.40.00.000846-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	METALURGICA VIANA LTDA
ADVOGADO	:	PI00003446 - JOAO ULISSES DE BRITTO AZEDO
IMPDO	:	DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM TERESINA - PI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Tendo em vista o reexame da matéria pela Instância ad quem e o retorno dos autos a este Juízo, intem-se as partes para dizer se ainda têm algo a requerer neste feito. 2. Nada sendo requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Numeração única: 2125-57.2007.4.01.4000
2007.40.00.002126-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	LUZIA PEREIRA NEVES TAVARES
ADVOGADO	:	PI00001767 - SAMUEL SERRA TAVARES
IMPDO	:	SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Tendo em vista o reexame da matéria pela Instância ad quem e o retorno dos autos a este Juízo, intem-se as partes para dizer se ainda têm algo a requerer neste feito.

Numeração única: 3195-12.2007.4.01.4000
2007.40.00.003196-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	IMPORTADORA DE MAQUINAS LTDA EPP
ADVOGADO	:	PR00027739 - RODRIGO OTAVIO ACCETE BELINTANI
ADVOGADO	:	SP00128341 - NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
IMPDO	:	DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM TERESINA/PI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Tendo em vista o reexame da matéria pela Instância ad quem e o retorno dos autos a este Juízo, intem-se as partes para dizer se ainda têm algo a requerer neste feito. 2. Nada sendo requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Numeração única: 4666-97.2006.4.01.4000
2006.40.00.004672-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	B M F & CIA LTDA
ADVOGADO	:	CE00011978 - SEBASTIAO RODRIGUES BARBOSA JUNIOR
IMPDO	:	DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM TERESINA/PI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Tendo em vista o reexame da matéria pela Instância ad quem e o retorno dos autos a este Juízo, intem-se as partes para dizer se ainda têm algo a requerer neste feito. 2. Nada sendo requerido, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

Numeração única: 510-90.2011.4.01.4000
510-90.2011.4.01.4000 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	IVAN LOPES DE ARAUJO FILHO
ADVOGADO	:	PI00005061 - RAIMUNDO DE ARAUJO SILVA JUNIOR
IMPDO	:	DIRETOR ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI-CEPISA
ADVOGADO	:	PI00005554 - NEY AUGUSTO NUNES LEITAO
ADVOGADO	:	PI00002516 - JOSE WILSON FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR
ADVOGADO	:	PI00002108 - JOAO FRANCISCO PINHEIRO DE CARVALHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Tendo em vista o reexame da matéria pela Instância ad quem e o retorno dos autos a este Juízo, intem-se as partes para dizer se ainda têm algo a requerer neste feito. 2. Nada sendo requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 15

Disponibilização: 27/01/2021

4ª Vara Execução Fiscal - SJPI

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ-4ª VARA - TERESINA

Juiz Titular	:	DR. DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO
Juiz Substit.	:	DR. JOÃO PEDRO AYRIMORAES SOARES JÚNIOR
Dir. Secret.	:	LÚCIO DE SÁ FEITOSA

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE JANEIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO
---------------	---	---

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 6797-35.2012.4.01.4000
6797-35.2012.4.01.4000 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUI
ADVOGADO	:	PI00005743 - CLAUDIO MARCIO DE OLIVEIRA LEAL
EXCDO	:	ISABEL CRISTINA BASTOS DE PAIVA BORGES
ADVOGADO	:	PI00008746 - CAROLINE BASTOS DE PAIVA BORGES
ADVOGADO	:	PI00011968 - CRISTINE BASTOS DE PAIVA BORGES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Do exposto, defiro em parte a exceção de pré-executividade de fls. 34/36, apenas para declarar prescrito o direito de executar a anuidade relativa a 2006 (...) Intimem-se (...).

Numeração única: 13931-79.2013.4.01.4000
13931-79.2013.4.01.4000 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	PI00005251 - ANA CRISTINA ADAD ALENCAR
EXCDO	:	C M FONSECA-ME
EXCDO	:	CRISTIANE MENDES FONSECA
ADVOGADO	:	PI00007933 - JOAO DE DEUS FONSECA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) 8. Do exposto: 8.1. Indefiro a objeção de fls. 115/120. 8.2. Julgo extinta a execução quanto às CDAs nº 32 4 05 003185-20, nº 32 4 13 000524-60, nº 32 6 99 003787-07, nº 32 6 99 003788-98 e nº 32 6 99 3790-0 2 (art. 924, II, CPC) (...) Intimem-se.

Numeração única: 7153-93.2013.4.01.4000
7153-93.2013.4.01.4000 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	PI00005251 - ANA CRISTINA ADAD ALENCAR
EXCDO	:	DISTRIBUIDORA CRISTAL LTDA
ADVOGADO	:	PI00004373 - EDUARDO MARCELO SOUSA GONCALVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) 4. Do exposto, conheço em parte a objeção de pré-executividade de fls. 69/89 e, na parte conhecida, indefiro-a (...). Intimem-se (...).

Numeração única: 17643-72.2016.4.01.4000
17643-72.2016.4.01.4000 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	PI00005251 - ANA CRISTINA ADAD ALENCAR
EXCDO	:	L L RODRIGUES LTDA
ADVOGADO	:	PI00001760 - JOAQUIM RODRIGUES MAGALHAES NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) 6. Do exposto, conheço parcialmente da objeção de pré-executividade às fls. 65/70,e, nesta parte, indefiro-a, ao tempo em que determino o regular prosseguimento do feito (...) Intimem-se(...).

Numeração única: 20272-24.2013.4.01.4000
20272-24.2013.4.01.4000 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	PI00005251 - ANA CRISTINA ADAD ALENCAR
EXCDO	:	VIACAO TRANSPIAUI SAO RAIMUNDENSE LTDA
ADVOGADO	:	PI00004393 – VICENTE RIBEIRO GONÇALVES NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) Ante o exposto, indefiro a exceção de pré-executividade (fls. 83/91), e determino imediato o prosseguimento do feito. Intimem-se.

Numeração única: 32167-45.2014.4.01.4000
32167-45.2014.4.01.4000 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	PI00005251 - ANA CRISTINA ADAD ALENCAR
EXCDO	:	ISMAEL REIS GUIMARAES
ADVOGADO	:	PI00002321 - ISMAEL REIS GUIMARAES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) Pelo exposto, indefiro a exceção de pré-executividade de fls. 20/27, mas, atendendo ao pleito da exeçüente (fls. 32/35), extingo a execução no atinente à CDA nº 32.1.11.001755-40, devendo prosseguir o feito em relação às CDAs remanescentes. Intimem-se.

Numeração única: 684-75.2006.4.01.4000
2006.40.00.000684-0 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
ADVOGADO	:	PI00003216 - MARCELO JERFESON EVANGELISTA B DOS SANTOS
EXCDO	:	LUIZ GONZAGA DE SOUSA BORGES
ADVOGADO	:	PI00002057 - JOSE POLICARPO DE MELO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) 5. Do exposto, indefiro as exceções de pré-executividade opostas às fls. 233/236 da EF nº 2006.40.00.000684-0 e às fls. 77/80 da EF nº 2009.40.00.007319-0 (...) Intimem-se (...).

Numeração única: 18661-70.2012.4.01.4000
18661-70.2012.4.01.4000 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	PI00001759 - JOSE ANTONIO LIRA BEZERRA
EXCDO	:	RECONCRET RECUPERACAO E CONSTRUCAO LTDA
INTERESSADA	:	FRANCILENE MARIA FONTINELE GOMES REGO
ADVOGADA	:	PI00012765 – ADRIANA AIREMORAES SOUSA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) Não conheço do requerimento de fls. 72/74. Francilene Maria Fontinele Gomes Rêgo não é parte executada e o feito se encontra suspenso por parcelamento da dívida. Carece, pois, de legitimidade e interesse na sua postulação. Acrescente-se não ser possível a realização de juízo prévio (ou sobre a mera tese jurídica), acerca da legitimidade da parte e exclusão de patrimônio de ex-sócio com base na alegada mudança de quadro societário. A questão, para ser dirimida, deverá efetivamente surgir nos autos. 4. Intimem-se (...).

Numeração única: 1607-72.2004.4.01.4000
2004.40.00.001606-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	PI00001008 - PAULO AFONSO PEREIRA DA SILVA
EXCDO	:	TRANSPORTADORA BEZERRA LTDA ME

EXCDO	:	ESPOLIO DE PEDRO BENTO BEZERRA
INTERESSADA	:	MARIA HELOÍSA PEREIRA BEZERRA
ADVOGADO	:	PI0000104B - MARY BARROS BEZERRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) 10. Do exposto: 10.1. Não conheço da exceção de pré-executividade oposta por Maria Heloíza Pereira Bezerra às fls. 172-A/181; e 10.2. De ofício, declaro a ilegitimidade passiva do Espólio de Pedro Bento Bezerra (...) Intimem-se (...).

Numeração única: 4660-85.2009.4.01.4000
2009.40.00.004712-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	PI00001759 - JOSE ANTONIO LIRA BEZERRA
EXCDO	:	V P C DE ARAUJO SERVICOS ME
EXCDO	:	ESPOLIO DE VICENTE DE PAULA M CARDOSO DE ARAUJO
ADVOGADO	:	PI00016804 - JORGE MAURICIO CURY NUNES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) 6. Do exposto, indefiro a exceção de pré-executividade de fls. 84/89. 7. Intimem-se as partes (...).

Numeração única: 5152-82.2006.4.01.4000
2006.40.00.005158-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	PI00001759 - JOSE ANTONIO LIRA BEZERRA
EXCDO	:	C A M COSTA & CIA LTDA
EXCDO	:	CARLOS ALBERTO MACHADO COSTA
ADVOGADO	:	PI00013013 - LAYLANNE MELO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	DF00045835 - DANIELLE GOMES COSTA SCHOSSLER

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) 7. Do exposto, indefiro a Exceção de Pré-Executividade oposta por C. A. M. COSTA CIA LTDA, às fls. 144/151 (...) Intimem-se (...).

Numeração única: 3936-81.2009.4.01.4000
2009.40.00.003988-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	PI00001759 - JOSE ANTONIO LIRA BEZERRA
EXCDO	:	MERCURY BEBIDAS LTDA
EXCDO	:	PIAUI INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI
ADVOGADO	:	CE00019033 - CHRISTIANNE OLIVEIRA COLLYER

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) 3.3. Assim expendido, nos pontos examinados, indefiro a objeção (...) 3.11. Posto isso, no ponto ora elucidado, não conheço da objeção. 4. Intimem-se (...).

Numeração única: 2336-11.1998.4.01.4000
1998.40.00.002337-7 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	- JOSE AIRTON MEDEIROS DE SOUSA
EXCDO	:	JORGE LUIZ BRITO DE OLIVEIRA
EXCDO	:	MARLUS FERNANDO DE BRITO MELO
EXCDO	:	PREMOLTEC-PREMOLDADOS E CONSTRUCOES LTDA
EXCDO	:	ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA
ADVOGADO	:	PI00003047 - RICARDO ILTON CORREIA DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) 7. Do exposto, indefiro a exceção de pré-executividade de fls. 118/122 dos autos (...).

Numeração única: 7511-24.2014.4.01.4000
7511-24.2014.4.01.4000 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	PI00005251 - ANA CRISTINA ADAD ALENCAR
EXCDO	:	ACB & ROCHA LTDA ME
ADVOGADO	:	PI00011155 - ARIANA LEITE E SILVA
ADVOGADO	:	PI00005636 - JOSELIO SALVIO OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) 5. Do exposto, conheço dos Embargos Declaratórios para os acolher parcialmente, sem efeitos infringentes, sanando omissão quanto aos apontados vícios formais das CDAs. 6. O presente ato integra a decisão de fls. 139/140 (...). Intimem-se.

Numeração única: 5731-78.2016.4.01.4000
5731-78.2016.4.01.4000 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DOS REPRES COMERCIAIS NO ESTADO DO PIAUI - CORE
ADVOGADO	:	PI00005677 - JOAO EUDES RAMOS JUNIOR
EXCDO	:	FRANCISCO MARCELO DA SILVA
ADVOGADO	:	PI00006986 - TIAGO VALE DE ALMEIDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) 6. Do exposto, indefiro a exceção de pré-executividade de fls. 23/31 e determino o regular prosseguimento do feito (...) Intimem-se (...).

Numeração única: 1499-23.2016.4.01.4000
1499-23.2016.4.01.4000 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	PI00005251 - ANA CRISTINA ADAD ALENCAR
EXCDO	:	EXPRESSO TRANSLOPES EIRELI
ADVOGADO	:	PI00004393 - VICENTE RIBEIRO GONCALVES NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) 6. Do exposto, indefiro a exceção de pré-executividade de fls. 71/79, ao tempo em que determino o regular prosseguimento do feito (...) Intimem-se (...).

Numeração única: 4028-64.2006.4.01.4000
2006.40.00.004033-5 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	- PAULO DE TARSO L CAVALCANTI FILHO
EXCDO	:	MAURICIO PINHEIRO MACHADO JUNIOR
EXCDO	:	VEMAC LTDA
EXCDO	:	MARCELO RIBEIRO PINHEIRO MACHADO
ADVOGADO	:	PI00005368 - GUSTAVO FURTADO LEITE NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) 6. Do exposto, conheço dos Embargos Declaratórios e os rejeito. 7. Intimem-se.

Numeração única: 3390-02.2004.4.01.4000
2004.40.00.003390-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	PI00001008 - PAULO AFONSO PEREIRA DA SILVA
EXCDO	:	MENDES E FIRMEZA LTDA ME
EXCDO	:	FRANCISCO EVANDRO BANDEIRA MENDES
ADVOGADO	:	PI00002979 - LILIAN FIRMEZA MENDES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) 4. Do exposto, indefiro o pedido de fls. 106/116 (...) Intimem-se (...).

Numeração única: 6157-76.2005.4.01.4000
2005.40.00.006161-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	PI00001008 - PAULO AFONSO PEREIRA DA SILVA
EXCDO	:	EQUIP CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA
EXCDO	:	ADELINA BATISTA DE SOUSA
ADVOGADO	:	PI00007947 - GUSTAVO LAGE FORTES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) 4. Do exposto, conheço da exceção de pré-executividade de f.s 118/143 e a defiro parcialmente, apenas para declarar a impenhorabilidade do imóvel de ADELINA BATISTA DE SOUSA, situado à Rua Canápolis, 6213, Q-E, Primavera Leste, Vale-Quem-Tem (especificado às fls. 146/150). Intimem-se (...).

Numeração única: 1695-57.1997.4.01.4000
1997.40.00.001699-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- VESPASIANO JOSE DE RUBIM NUNES
EXCDO	:	LEONICE SOIDO TEIXEIRA SILVA
ADVOGADO	:	PI00006598 - TALITA CASSIA DE SOUSA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) 5. Não resta configurado o alegado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, pois, enquanto vigente o parcelamento, não são praticados atos de expropriação. 6. Inexiste prova dos fins essenciais da utilização do veículo penhorado, de forma a caracterizar a impenhorabilidade do bem. 7. Proceda-se ao desbloqueio dos valores de fls. 45/46, por ser ínfimo. Intimem-se (...).

Numeração única: 14825-89.2012.4.01.4000
14825-89.2012.4.01.4000 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	PI00001759 - JOSE ANTONIO LIRA BEZERRA
EXCDO	:	FERREIRA & GUEDES FERREIRA LTDA ME
ADVOGADO	:	PI00004706 - ANA RAQUEL PINTO GUEDES FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) 8. Do exposto, não admito a exceção de pré-executividade de fls. 49/53, ao tempo em que determino o regular andamento processual. Intimem-se (...).

Numeração única: 24285-95.2015.4.01.4000
24285-95.2015.4.01.4000 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	PI00005251 - ANA CRISTINA ADAD ALENCAR
EXCDO	:	NEY FERRAZ JUNIOR
ADVOGADO	:	PI00003850 - NEY FERRAZ JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Do exposto, indefiro a exceção de pré-executividade de fls. 16/25, ao tempo em que determino o regular prosseguimento do feito (...). Intimem-se (...).

Numeração única: 21029-52.2012.4.01.4000
21029-52.2012.4.01.4000 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	PI00001759 - JOSE ANTONIO LIRA BEZERRA
EXCDO	:	FRANCISCO S DE LIMA E CIA LTDA ME
ADVOGADO	:	PI0001067B - ANTONIO LUIZ R. FELINTO DE MELO
ADVOGADO	:	PI00006986 - TIAGO VALE DE ALMEIDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) 5. Do exposto, conheço dos Embargos Declaratórios e os rejeito (...) Intimem-se.

Numeração única: 2519-49.2016.4.01.4000
2519-49.2016.4.01.4000 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	PI00005251 - ANA CRISTINA ADAD ALENCAR
EXCDO	:	CARLOS A GOMES E CIA LTDA
ADVOGADO	:	PI00006847 - CARLOS ANTONIO GOMES MAGALHAES JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) 4. Do exposto, indefiro a exceção de pré-executividade de fls. 52/61 (...) Intimem-se (...).

Numeração única: 21373-28.2015.4.01.4000
21373-28.2015.4.01.4000 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
PROCUR	:	PI0000096B - SILVIA MARIA SERVIO SANTOS
EXCDO	:	E A DE CARVALHO JUNIOR ME
ADVOGADO	:	PI00011635 - CRISTIANO VINICIO ALVES BANDEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) 4. Do exposto, indefiro o incidente de fls. 13/26 (...) Intimem-se (...).

Numeração única: 3929-84.2012.4.01.4000
3929-84.2012.4.01.4000 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	PI00001759 - JOSE ANTONIO LIRA BEZERRA
EXCDO	:	MIGUEL DIAS PINHEIRO
ADVOGADO	:	PI00013126 - NIXONN FREITAS PINHEIRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) 5. Do exposto, indefiro a exceção de pré-executividade de fls. 15/28, ao tempo em que determino o regular prosseguimento do feito (...) Intimem-se (...).

Numeração única: 2311-66.1996.4.01.4000
96.00.02312-3 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	- ALZIRA MADEIRA REIS
EXCDO	:	ODIMAR DA COSTA ALENCAR
EXCDO	:	EMERGE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
ADVOGADO	:	PI0013275-S – LUDSON DAMASCENO ALENCAR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) ANTE O EXPOSTO, indefiro a objeção (...) Intimem-se.

Numeração única: 11785-65.2013.4.01.4000
11785-65.2013.4.01.4000 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	PI00005251 - ANA CRISTINA ADAD ALENCAR
EXCDO	:	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA PAZ
ADVOGADO	:	PI00004894 - ITALO MAIA DE AGUIAR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) 5. Do exposto, indefiro a exceção de pré-executividade de fls. 18/46. Intime-se (...).

Numeração única: 21917-16.2015.4.01.4000
21917-16.2015.4.01.4000 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	PI00005251 - ANA CRISTINA ADAD ALENCAR
EXCDO	:	FRANCISCO DE PAIVA DIAS
ADVOGADO	:	PI00006590 - IGOR MOTA DE ALENCAR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) 4. Do exposto, admito parcialmente a exceção de pré-executividade de fls. 19/24, e, na parte conhecida, indefiro-a (...) Intimem-se (...).

Numeração única: 6740-95.2004.4.01.4000
2004.40.00.006743-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	PI00003476 - MARIO PEIXOTO COSTA NETO
EXCDO	:	BRISA IND E COM DE PROD QUIMICOS LTDA
EXCDO	:	RAIMUNDO NONATO CARNEIRO GOMES
EXCDO	:	EDSON RODRIGUES TEIXEIRA
EXCDO	:	HAISSAN ABDUL MAJID EL CHERIF
ADVOGADO	:	SP00111301 - MARCONI HOLANDA MENDES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) 5. Do exposto: 5.1. não conheço dos Embargos Declaratórios por intempestividade; 5.2. de ofício, retifico erro material no primeiro parágrafo da fl. 119 da decisão de fls. 118/121, para excluir daquele trecho a palavra "intercorrente"; e 5.3. de ofício, afasto a prescrição intercorrente neste feito. 6. O presente ato integra a decisão de fls. 118/121(...) Intimem-se.

Numeração única: 22051-43.2015.4.01.4000
22051-43.2015.4.01.4000 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	PI00005251 - ANA CRISTINA ADAD ALENCAR
EXCDO	:	ANDREA CUNHA CORTELLAZZI
ADVOGADO	:	PI00003993 – MARCOS ANTONIO N. FEITOSA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) 5. Do exposto, não conheço da objeção de pré-executividade de fls. 11/23, ao tempo em que determino o regular prosseguimento do feito. Intimem-se, inclusive o advogado da executada para, em quinze dias, juntar procuração aos autos (...).

Numeração única: 17707-24.2012.4.01.4000
17707-24.2012.4.01.4000 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	PI00001759 - JOSE ANTONIO LIRA BEZERRA
EXCDO	:	SOCIEDADE PIAUIENSE DE EDUCACAO CIENCIAS E TECNOLOGIA LTDA ME
ADVOGADO	:	PI00007168 - NATAN PINHEIRO DE ARAUJO FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) 5. Do exposto, conheço dos Embargos Declaratórios, acolhendo-os parcialmente, sem efeitos infringentes, para sanar omissão quanto ao pronunciamento judicial sobre as demais questões suscitadas na objeção de pré-executividade de fls. 45/71 dos autos. 6. O presente ato integra a decisão de fls. 79/85 (...) Intimem-se.

Numeração única: 22029-82.2015.4.01.4000
22029-82.2015.4.01.4000 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	PI00005251 - ANA CRISTINA ADAD ALENCAR
EXCDO	:	DISBRAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ADVOGADO	:	PI00002221 - MAG-SAY-SAY DA SILVA FEITOSA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) 4. Do exposto, indefiro a exceção de pré-executividade de fls. 31/52 (...) Intimem-se (...).

Numeração única: 1821-43.2016.4.01.4000
1821-43.2016.4.01.4000 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	PI00005251 - ANA CRISTINA ADAD ALENCAR
EXCDO	:	FRANCOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
ADVOGADO	:	CE00019367 - JULIANA REGO FRANCO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) 6. Do exposto, indefiro a objeção de pré-executividade de fls. 40/52 dos autos (...) Intimem-se (...).

Numeração única: 1577-42.2001.4.01.4000
2001.40.00.001575-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- PAULO AFONSO PEREIRA DA SILVA
EXCDO	:	NORTECARGAS EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA ME
ADVOGADO	:	PI00011092 - JOAQUIM CALDAS NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) 10. Do exposto, não conheço do incidente de fls. 71/79 dos autos. Intimem-se (...).

Numeração única: 903-15.2011.4.01.4000
903-15.2011.4.01.4000 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PIAUI
ADVOGADO	:	PI00005783 - MARIANO LOPES SANTOS
EXCDO	:	RICARDO COSTA LIMA
ADVOGADO	:	PI00008567 - ELLEN CRISTHINE E SILVA LIMA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) 5. Por todo o exposto, defiro parcialmente a objeção para determinar que o exequente, em 10 (dez) dias, retifique a Certidão de Dívida Ativa, nos termos retrodelineados. Intimem-se.

Numeração única: 16707-81.2015.4.01.4000
16707-81.2015.4.01.4000 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	PI00005251 - ANA CRISTINA ADAD ALENCAR
EXCDO	:	RITA MARIA CAMARAO CHAGAS
ADVOGADO	:	PI00007181 - CHICO COUTO DE NORONHA PESSOA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) 5. Do exposto, conheço em parte do incidente de fls. 17/35 e, na parte conhecida, indefiro-o. Intimem-se (...).

Numeração única: 11175-97.2013.4.01.4000
11175-97.2013.4.01.4000 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	PI00005251 - ANA CRISTINA ADAD ALENCAR
EXCDO	:	JEIEL MAIRA LUCENA DA SILVA
ADVOGADO	:	PI00009618 - ROBERT DANIEL PRADO MENDES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) 7. Do exposto, não admito a exceção de pré-executividade de fls. 14/57, ao tempo em que determino o regular andamento processual (...) Intimem-se (...).

Numeração única: 16647-11.2015.4.01.4000
16647-11.2015.4.01.4000 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	PI00005251 - ANA CRISTINA ADAD ALENCAR
EXCDO	:	FRETUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA
ADVOGADO	:	PI00004393 - VICENTE RIBEIRO GONÇALVES NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) 6. Do exposto, indefiro a exceção de pré-executividade de fls. 39/54, ao tempo em que determino o regular prosseguimento do feito (...) Intimem-se (...).

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 15

Disponibilização: 27/01/2021

8ª Vara JEF Cível - SJPI

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
 8ª Vara JEF - TERESINA

BOLETIM Nº 106-2020

Juiz(a) Federal : NAZARENO CÉSAR MOREIRA REIS
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : EDVALDO RODRIGUES DA SILVA
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DR.ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

Expediente do dia 26 de Novembro de 2020

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0021483-71.2008.4.01.4000

200840009002950

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRA DA SILVA
 Adv. : PI00004117 - GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRA DA SILVA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Reu : MARIA DE LOURDES MOREIRA PEREIRA DA SILVA

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, informar se ainda tem interesse no prosseguimento do feito. Em não havendo manifestação, arquivem-se.

0013108-47.2009.4.01.4000

200940009004110

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : JOSE HENRIQUE MELO
 Adv. : PI00005977 - MAIRLON DA CUNHA SOARES
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, informar se ainda tem interesse no prosseguimento do feito. Em não havendo manifestação, arquivem-se.

0013155-21.2009.4.01.4000

200940009004587

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : MARIA ALCINEA ROCHA FREITAS
 Adv. : PI00005977 - MAIRLON DA CUNHA SOARES
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que ainda entender ser de direito. Em não havendo manifestação, arquivem-se.

0007713-06.2011.4.01.4000

201140009197360

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : NORBERTA LOPES DA SILVA
 Adv. : PI00006680 - DAVIDSON RAMON LIMA SILVA
 Reu : UNIAO FEDERAL
 Invent. : IBERNOM CORIOLANO LOPES
 Invent. : NUBIA LOPES DA SILVA ALVES
 Invent. : MARIA FRANCISCA LOPES PINHEIRO
 Invent. : MARIA LOPES PINHEIRO MARINHO
 Invent. : IRACILDA LOPES DA SILVA

O requerimento de transferência de valores será apreciado oportunamente. Dê-se prosseguimento ao

feito com a conferência e migração dos requerimentos.

0014840-92.2011.4.01.4000

201140009252487

Cível / Tributário / Jef

Autor : ADELMAN DE BARROS VILLA JUNIOR
 Adv. : PI00003091 - MARCILIO FERNANDO REGO
 Autor : PAULO ALVES DA SILVA PAIVA
 Autor : ANA BEATRIZ MADEIRA CAMPOS FREITAS
 Autor : LOURENCO TEIXEIRA MENEZES
 Autor : VALERIO DE FREITAS MENDES
 Autor : ROBERTONIO SANTOS PESSOA
 Autor : JOSE FRANCISCO LOPES
 Autor : ANA CRISTINA ADAD ALENCAR
 Autor : WELGER BRITO DAS NEVES
 Reu : UNIAO FEDERAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0019540-14.2011.4.01.4000

201140009279536

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIO AFONSO DA SILVA
 Adv. : PI00004068 - JAILTON LAVRADOR PIRES DE OLIVEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar manifestação acerca da petição carreada aos autos pela parte Requerida.

0007471-13.2012.4.01.4000

201240009347488

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef

Autor : MARIA AUXILIADORA DE AGUIAR
 Adv. : PI00006253 - MARIO FHABRYCIO DA CUNHA BARBOSA
 Adv. : PI00008231 - FABIOLA RAQUEL DA CUNHA BARBOSA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Invent. : KARLLA LORENNA AGUIAR MACHADO

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, informar se ainda tem interesse no prosseguimento do feito. Em não havendo manifestação, arquivem-se.

0013148-87.2013.4.01.4000

201340000038687

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : DOMINGOS XIMENES CHAVES
 Reu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
 Invent. : MARIA DE FATIMA ANDRADE

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, informar se ainda tem interesse no prosseguimento do feito. Em não havendo manifestação, arquivem-se.

0028049-60.2013.4.01.4000

201340000139242

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : ANA MARIA MARTINS FERREIRA
 Adv. : PI00005964 - ELISIANA MARTINS FERREIRA BAPTISTA
 Reu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
 Reu : UNIAO FEDERAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar manifestação acerca da impugnação à RPV carreada aos autos pela FUNASA.

0009021-38.2015.4.01.4000

201540000056768

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : MARIA CECILIA VELOSO LIMA
 Adv. : PI00002902 - JANIO DE BRITO FONTENELLE
 Adv. : PI00005005 - DANIEL NEIVA DO REGO MONTEIRO

Reu : INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL - IPHAN

Determino ao ente público demandado que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, adote as medidas necessárias à implantação da remuneração advinda da Estrutura Remuneratória Especial - ERE prevista no artigo 20 da Lei nº 12.277/2010, combinado com o artigo 19 da mesma lei, na folha individual de pagamento da autora, conforme item 10, "ii" do acórdão judicial, **sob pena de multa diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)**. Intime-se o réu.

0009032-67.2015.4.01.4000
201540000056874

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA LUIZA ALVES DOS SANTOS
Adv. : PI00002070 - ANTONIO EDSON SALDANHA DE ALENCAR
Adv. : PI00002872 - CLIDENOR LIMA SANTOS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0009918-66.2015.4.01.4000
201540000062480

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MANOEL BATISTA NUNES
Adv. : PI00004068 - JAILTON LAVRADOR PIRES DE OLIVEIRA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar manifestação acerca da petição carreada aos autos pela parte Requerida.

0006957-21.2016.4.01.4000
201640000206320

Cível / Serviço Público / Jef
Autor : CONCEICAO DE MARIA SA E REGO VASCONCELOS
Adv. : PI00015891 - SAUL EMMANUEL DE MELO FERREIRA PINHEIRO ALVES
Reu : UNIAO FEDERAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar manifestação acerca da petição carreada aos autos pela parte Requerida.

0001838-11.2018.4.01.4000
201840000599050

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : DAMIAO DE AQUINO SILVA
Adv. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0014186-61.2018.4.01.4000
201840000705855

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
Autor : FRANCISCO JOSE DE SOUSA RAMOS
Adv. : PI00011487 - LIVIA SANTOS SOARES
Adv. : PI00007459 - FRANCISCO ROBERTO MENDES OLIVEIRA
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Reitere-se a intime-se a Caixa Econômica Federal para, no prazo de 10 dias, comprovar o cumprimento da decisão (registrada no Sistema Processual em 14.01.2020) na qual lhe foi imposta a obrigação de:

- a) restituir, em valor dobrado, todas as parcelas de R\$ 256,61 descontadas da conta da parte autora a partir de agosto de 2019;
- b) comprovar o pagamento da multa de R\$ 4.000,000 que lhe foi cominada.

Transcorrido o prazo sem manifestação, fica o réu advertido da possibilidade de adoção dos meios processuais de constrição de bens necessários para satisfação do crédito em favor da parte autora.

0015847-75.2018.4.01.4000
201840000719733

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARCIA FERNANDA DE SOUSA SILVA
Adv. : PI00007430 - CARLOS SERGIO DA SILVA CARVALHO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0018240-70.2018.4.01.4000
201840000740428

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : BERNARDA ARAUJO SILVA LIMA
Adv. : PI00017344 - GERALDO DA COSTA CARDOSO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar CPF validado junto à Receita Federal para fins de expedição de RPV.

0012922-72.2019.4.01.4000
201940000945120

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
Autor : ROBERTA CASTELO BRANCO CARVALHO KALUME
Adv. : PI00008377 - RODRIGO CASTELO BRANCO CARVALHO DE SOUSA
Adv. : PI00013854 - PEDRO HENRIQUE BRANDÃO BRAGA
Reu : BANCO ITAUCARD S.A.
Adv. : PI00009016 - WILSON SALES BELCHIOR
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, informar se ainda tem interesse no prosseguimento do feito. Em não havendo manifestação, arquivem-se.

0014868-79.2019.4.01.4000
201940000963012

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ANTONIO ALVES DE FARIAS
Adv. : PI00008335 - BRAULIO YGOR CARVALHO BATISTA
Adv. : PI00006539 - EDSON BATISTA
Adv. : PI00016585 - AMANDA VERENA CARVALHO BATISTA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0021687-32.2019.4.01.4000
201940001024082

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
Autor : BARBARA DO ESPIRITO SANTO BORGES
Adv. : PI00010512 - THIAGO JOSE MELO DE ANDRADE
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

“Em audiência, a parte autora alegou que passou um tempo internada em razão de enfermidade, e o cartão foi utilizado por alguém, não conhecido, para saque de valores. De sua vez, a Caixa afirmou que não houve nenhuma anotação de irregularidade por parte do setor de segurança da instituição financeira. Assinalo, ainda, que a autora alega que nunca perdeu nenhum cartão de saque; e que passou algum tempo sem movimentar a conta. Com efeito, a autora não se desincumbiu do seu direito de comprovar que houve alguma fraude no saque do seu benefício (art. 373, I, CPC). O saque fora realizado com cartão e senha, de modo que é de responsabilidade exclusiva do portador do cartão. Ausente o dano, o caso é de **IMPROCEDÊNCIA**. Diante do exposto, extingo o processo, na forma do art. 487, I, do CPC, para julgar **IMPROCEDENTES** os pedidos apresentados na inicial. Sem custas. Sem honorários advocatícios. P.R.I.C.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.”

0023609-11.2019.4.01.4000

201940001040670

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ARNALDO FRANCISCO DA SILVA
 Adv. : PI00013574 - FRANCISCO LUCAS FONTINELE LIMA
 Adv. : PI00012324 - LUIZ EDUARDO DAS NEVES SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)”Ante o exposto, **rejeito a impugnação do INSS** e determino a manutenção da RPV cadastrada. Providencie-se, assim, sua conferência. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.”

0024484-78.2019.4.01.4000

201940001049230

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RITA MARIA DA SILVA SOUSA
 Adv. : PI00004068 - JAILTON LAVRADOR PIRES DE OLIVEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)”Em face do exposto, **comino multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) em face do INSS**, nos termos do arts. 536, §1º, e 537, ambos do CPC.

Intime-se a parte autora acerca da informação do INSS de ter postergado a DCB inicialmente fixada para garantia do exercício do direito de requerimento de prorrogação do benefício.

Intimações necessárias.

Não havendo impugnação, expeça-se RPV para pagamento da aludida multa.”

0025492-90.2019.4.01.4000

201940001058243

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSE MARIA PEREIRA DOS SANTOS
 Adv. : PI00012946 - ISABELLA CARVALHO DIAS DE ALMEIDA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0026188-29.2019.4.01.4000

201940001064723

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MAYA SILVA COSTA
 Adv. : PI00005363 - JOSE FRANCISCO NORBERTO DE MOURA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)”Ao lume do exposto, **HOMOLOGO O ACORDO celebrado pelas partes para que surta seus efeitos de título executivo judicial**, e, assim, **julgo extinto o presente processo com resolução do mérito**, nos termos da alínea “a”, III, art. 487, do CPC.

Sem custas e sem honorários advocatícios.

P. R. I.

Intime-se o INSS para implantação do benefício, observando o prazo do item “3”.

Após, expeça-se RPV, conforme item “4”.”

0027020-62.2019.4.01.4000

201940001072600

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DA CONCEICAO FERNANDES ALVES
 Adv. : PI00018064 - RONILSON VARÃO DA SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)”Ao lume do exposto, **HOMOLOGO O ACORDO celebrado pelas partes para que surta seus efeitos de título executivo judicial**, e, assim, **julgo extinto o presente processo com resolução do mérito**, nos termos da alínea “a”, III, art. 487, do CPC.

Sem custas e sem honorários advocatícios.

P. R. I.

Intime-se o INSS para implantação do benefício, observando o prazo do item “3”.”

0027094-19.2019.4.01.4000

201940001073349

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO CHAVES
 Adv. : PI00003362 - MARIA FERNANDA BRITO DO AMARAL
 Adv. : PI00006448 - MARIA SONIA NASCIMENTO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0028813-36.2019.4.01.4000
 201940001089580

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : THAMYRIS NORONHA DE SOUZA
 Adv. : PI00015186 - CASSIO WILLAMES FERREIRA MOURA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0029084-45.2019.4.01.4000
 201940001091796

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA DA CONCEICAO SILVA SANTOS
 Adv. : PI00016873 - BRUNO LAECIO PINTO DE CASTRO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0029501-95.2019.4.01.4000
 201940001095968

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : DOMINGOS SOUSA
 Adv. : PI00010342 - DENIZE DE MARIA DIAS GOMES E SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Analisando os autos observa-se que, por omissão do Juízo, a sentença deixou definir o termo final do auxílio-doença concedido ao autor.

Desse modo, tendo em vista a resposta do perito judicial ao item “o” do laudo de exame técnico, em que dispõe que o autor deverá se manter afastado de suas atividades laborativas por 01 (um) ano, fixo a DCB em 27/01/2021, uma vez que o laudo foi produzido em 27/01/2020.

De outro lado, verifico que o réu implantou o benefício estabelecendo a DCB em 120 (cento e vinte) dias. Assim, com base no que foi acima estabelecido, deverá o INSS proceder à correção da data de cessação do benefício, a ser fixada em 27/01/2021 e não 18/12/2020.

Isto posto, **corrigindo omissão da sentença proferida nos autos, fixo a data de cessação do benefício em 21/01/2021 e determino a intimação do INSS para retificar a DCB.**

Intimem-se.

0029543-47.2019.4.01.4000
 201940001096380

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : EDVAR DOS SANTOS SILVA
 Adv. : PI00016515 - ANDREA MAGALHAES TORRES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)”Ante o exposto, extingo o processo com resolução de mérito, **julgando PROCEDENTE EM PARTE o pedido** da parte autora, nos termos do art. 487, I, do CPC, condenando o INSS a:

- conceder, a partir de 02/11/2020 (DIP), em favor da parte autora, respeitada a prescrição quinquenal, o benefício de prestação continuada (LOAS), com DIB em 27/07/2020;
- pagar-lhe as parcelas atrasadas, referentes ao período entre 27/07/2020 e 01/11/2020, a serem devidamente apuradas, corrigidas de acordo com o manual de cálculos da Justiça Federal.

Fica autorizada a compensação de valores eventualmente pagos no referido período, sob a forma de benefício cuja acumulação seja proibida por lei.

Defiro o pedido de justiça gratuita, conforme postulado na inicial.

Transitada esta em julgado e se o valor da execução não ultrapassar sessenta salários mínimos, expeça-se RPV. Existindo valor excedente, intime-se a parte exequente para dizer se o renuncia. Feita a renúncia, expeça-se RPV; caso contrário, expeça-se precatório.

Sem custas ou honorários (art. 54 e 55 da Lei 9.099/95 combinados com o art. 1º da Lei 10.259/01).

Determino, ainda, que o referido benefício seja implantado pelo INSS em favor da parte autora no prazo de 30 (trinta) dias da ciência desta sentença, independentemente de eventual interesse em recorrer, haja vista que, se porventura for interposto o recurso do art. 42 da Lei n.º 9.099/95, tal instrumento deverá processar-se apenas no efeito devolutivo (art. 43 da Lei n. 9.099/95).

Após o pagamento, nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.”

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
 8ª Vara JEF - TERESINA

BOLETIM Nº 107-2020

Juiz(a) Federal : NAZARENO CÉSAR MOREIRA REIS
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : EDVALDO RODRIGUES DA SILVA
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DR.ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

Expediente do dia 03 de Dezembro de 2020

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0023420-19.2008.4.01.4000
 200840009022324
 Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : MARIA CERES FREIRE MIRANDA
 Adv. : PI00003458 - FABIO ANDRE FREIRE MIRANDA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que ainda entender ser de direito. Em não havendo manifestação, arquivem-se.

0013034-90.2009.4.01.4000
 200940009003376
 Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : GIOVANI GERVASIO FONSECA
 Adv. : PI00005977 - MAIRLON DA CUNHA SOARES
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que ainda entender ser de direito. Em não havendo manifestação, arquivem-se.

0013059-06.2009.4.01.4000
 200940009003626
 Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : SUZANE DE ALMEIDA COSTA
 Adv. : PI00004170 - ALBERTO DE MOURA MARQUES
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que ainda entender ser de direito. Em não havendo manifestação, arquivem-se.

0013073-87.2009.4.01.4000
 200940009003763
 Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : JOSE GERARDO DE ALBUQUERQUE
 Adv. : PI00005977 - MAIRLON DA CUNHA SOARES
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que ainda entender ser de direito. Em não havendo manifestação, arquivem-se.

0013410-76.2009.4.01.4000
 200940009007133
 Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : MARIA DE LOURDES MAZUAD SALHA

Advg. : PI00005977 - MAIRLON DA CUNHA SOARES
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que ainda entender ser de direito. Em não havendo manifestação, arquivem-se.

0013175-41.2011.4.01.4000
 201140009241190

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA
 Adv. : PI00006466 - FERNANDO FERREIRA CORREIA LIMA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Nego o pedido da parte autora de expedição de alvará, uma vez que é suficiente seu comparecimento pessoal a qualquer agência do banco em que foi efetivado o depósito (no caso em espécie, Caixa Econômica Federal), munida de documento de identificação com foto e CPF, ficando as hipóteses de expedição de alvará restritas à negativa de saque por parte da instituição bancária.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0013634-43.2011.4.01.4000
 201140009244596

Cível / Serviço Público / Jef
 Autor : ALDA LOPES DE ARAUJO
 Adv. : PI0006006A - JOAO ALVES DE LACERDA
 Adv. : CE00004224 - ROZARIA NETA BOMFIM LACERDA
 Reu : UNIAO FEDERAL

Informe a parte autora, em 15 (quinze) dias, dados de conta bancária de sua titularidade, bem como do causídico, a fim de viabilizar a transferência dos valores depositados.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0021669-89.2011.4.01.4000
 201140009290768

Cível / Serviço Público / Jef
 Autor : MARIA RODRIGUES DE ARAUJO CORDEIRO
 Adv. : PI00004394 - PERIKLES DA FONSECA LIMA
 Adv. : PI00002438 - MARCO AURELIO DANTAS
 Reu : UNIAO FEDERAL

Vista à parte autora para manifestação acerca da documentação carreada aos autos pela parte ré. Prazo: 10 (dez) dias.

0021819-70.2011.4.01.4000
 201140009292179

Cível / Serviço Público / Jef
 Autor : MARIA ALBERTINA THOMAZ
 Adv. : PI00002438 - MARCO AURELIO DANTAS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vista à parte autora para manifestação acerca do parecer do MPF. Prazo: 5 dias.

0022940-65.2013.4.01.4000
 201340000103427

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : FRANCISCA SENHORA DO NASCIMENTO
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
 Reu : UNIAO FEDERAL

Acolho as razões explanadas pela SECAJ para **REJEITAR as impugnações** apresentadas pela parte autora e pela requerida.

Intimem-se.

0006354-45.2016.4.01.4000
 201640000202980

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : RAIMUNDA SOARES DA SILVA
 Adv. : PI00012307 - LUCIANO SANTIS DE CARVALHO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, informar se renuncia o valor excedente ao teto do Juizado, consoante cálculo apresentado pela Contadoria Judicial.

0008306-59.2016.4.01.4000

201640000215939

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ELIZETE DA SILVA SANTOS
 Adv. : PI00006970 - RAPHAEL DE BRITO FORTES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vista às partes, pelo prazo de 10 (dez) dias, para requerer o que entendem cabível.
 Não havendo manifestação, arquivem-se.
 Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0013538-52.2016.4.01.4000

201640000262866

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FABIANA VIERIA ADAO
 Adv. : PI00006970 - RAPHAEL DE BRITO FORTES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vista às partes, pelo prazo de 10 (dez) dias, para requerer o que entendem cabível.
 Não havendo manifestação, arquivem-se.
 Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0000630-26.2017.4.01.4000

201740000383194

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCISCA MARIA RODRIGUES FURTADO
 Adv. : PI00008732 - JOAQUIM CARDOSO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vista às partes, pelo prazo de 10 (dez) dias, para requerer o que entendem cabível.
 Não havendo manifestação, arquivem-se.
 Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0003052-71.2017.4.01.4000

201740000401771

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANA MARIA SILVA RODRIGUES
 Adv. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vista às partes, pelo prazo de 10 (dez) dias, para requerer o que entendem cabível.
 Não havendo manifestação, arquivem-se.
 Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0003762-91.2017.4.01.4000

201740000406678

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CELIANE CARVALHO DOS SANTOS
 Adv. : PI00007754 - FAGNER KRISTOFFERSON SANTOS E SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vista às partes, pelo prazo de 10 (dez) dias, para requerer o que entendem cabível.
 Não havendo manifestação, arquivem-se.
 Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0012984-83.2017.4.01.4000

201740000461170

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DAS DORES SOUSA
 Adv. : PI00005148 - FRANCISCO DE JESUS PINHEIRO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vista às partes, pelo prazo de 10 (dez) dias, para requerer o que entendem cabível.
 Não havendo manifestação, arquivem-se.
 Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0015494-69.2017.4.01.4000
 201740000482109
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : SUELLY RAVANY DA SILVA RIBEIRO
 Adv. : PI00002872 - CLIDENOR LIMA SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vista às partes, pelo prazo de 10 (dez) dias, para requerer o que entendem cabível.
 Não havendo manifestação, arquivem-se.
 Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0010807-15.2018.4.01.4000
 201840000676885
 Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : TIAGO REIS MELO
 Adv. : PI00008763 - FERNANDA CRUZ DE SOUSA MELO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intime-se o(a) patrono(a) da parte autora para manifestação acerca da informação prestada pela SECAJ.
 Prazo: 10 (dez) dias.

0011598-81.2018.4.01.4000
 201840000683699
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA DA ANUNCIACAO SOUSA DA SILVA
 Adv. : PI00014215 - MOISES ANDRESON DE ARAUJO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vista às partes, pelo prazo de 10 (dez) dias, para requerer o que entenderem cabível.
 Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0012679-65.2018.4.01.4000
 201840000692790
 Cível / Tributário / Jef
 Autor : JACINTO TEIXEIRA VERAS
 Adv. : CE00032000 - MARIANA ALBUQUERQUE BENEVIDES FALCAO
 Adv. : CE00031086 - DANIEL CAVALCANTE NUNES
 Adv. : CE00011413 - NILO JOSÉ BENEVIDES FALCÃO
 Reu : UNIAO FEDERAL

Reitere-se a intimação da parte Autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar os cálculos de liquidação do julgado.

0013432-22.2018.4.01.4000
 201840000698829
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : RAIMUNDA GOMES DA ROCHA
 Adv. : PI00007430 - CARLOS SERGIO DA SILVA CARVALHO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vista às partes, pelo prazo de 10 (dez) dias, para requerer o que entenderem cabível.
 Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0018735-17.2018.4.01.4000
 201840000744175
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : FRANCISCO DAS CHAGAS DE CARVALHO
 Adv. : PI00015565 - ITALO RENNAN DE FIGUEIREDO RESENDE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Invent. : ANTONIO RAIMUNDO DE CARVALHO

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que ainda entender ser de direito. Em

não havendo manifestação, arquivem-se.

0023194-62.2018.4.01.4000

201840000782295

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MILTON SANTOS PIMENTEL
 Adv. : PI00006393 - JOYCE UCHOA BARROS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vista dos autos às partes, pelo prazo de 10 (dez) dias, para requererem o que entendem cabível.

Não havendo manifestação, ARQUIVEM-SE.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0006232-27.2019.4.01.4000

201940000887996

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LUIS PEREIRA DE CARVALHO SEGUNDO
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...) "Ao lume do exposto, rejeito as preliminares apresentadas pelo réu e, no mérito, **julgo improcedente o pedido**, nos termos do art. 487, I, do CPC.

Defiro o pedido de justiça gratuita, conforme postulado na inicial.

Sem custas e sem honorários advocatícios.

Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

P. R. I."

0008051-96.2019.4.01.4000

201940000902937

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOAO CIPRIANO DE SOUSA FILHO
 Adv. : PI00012311 - ANTONIO DOS SANTOS DA SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar manifestação acerca da impugnação à RPV carreada aos autos pelo INSS.

0013606-94.2019.4.01.4000

201940000951587

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : SALVADOR MARTINS BEZERRA
 Adv. : PI00007560 - TIAGO LUIZ TEIXEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...) "Ao lume do exposto, rejeito as preliminares apresentadas pelo réu e, no mérito, **julgo improcedente o pedido**, nos termos do art. 487, I, do CPC.

Defiro o pedido de justiça gratuita, conforme postulado na inicial.

Sem custas e sem honorários advocatícios.

Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

P. R. I."

0015074-93.2019.4.01.4000

201940000964552

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RAIMUNDO NONATO DE SOUSA ARAUJO
 Adv. : PI00013123 - RAURISTENIO LIMA BEZERRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vista dos autos à parte autora para requerer o que entender cabível, no prazo de 15 (quinze) dias.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0017084-13.2019.4.01.4000

201940000983045

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DO AMPARO FERREIRA LIMA
 Adv. : PI00014650 - KAYRON KENNEDY MOURA SILVA
 Adv. : PI00014966 - DANILO SILVA REBELO SAMPAIO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vista dos autos à parte autora, pelo prazo de 10 (dez) dias, para requerer o que entender cabível.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0023871-58.2019.4.01.4000

201940001043291

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA JAMIRA TAVARES RODRIGUES
Adv. : PI00018082 - VALDERINO SANTANA DE MACEDO JUNIOR
Adv. : PI00016320 - ANDERSON CHRISTI MENESES VIANA
Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0026688-95.2019.4.01.4000

201940001069263

Cível / Fgts / Jef

Autor : SEVERIANO DANTAS LOPES FILHO
Adv. : PI00005142 - MAURICIO CEDENIR DE LIMA
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se acerca da petição apresentada pela CEF, na qual comprova a adesão aos termos da LC n. 110/01, inclusive com recebimento das respectivas parcelas.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
 8ª Vara JEF - TERESINA

BOLETIM Nº 108-2020

Juiz(a) Federal : NAZARENO CÉSAR MOREIRA REIS
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : EDVALDO RODRIGUES DA SILVA
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DR.ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

Expediente do dia 10 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0017085-86.2005.4.01.4000
 200540009011303

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ANTONIA MARIA PEREIRA MOTA
 Adv. : CE00004214 - JOAO ALVES DE LACERDA
 Adv. : CE00004224 - ROZARIA NETA BOMFIM LACERDA
 Autor : MARIA SOARES DA SILVA SOUSA
 Autor : ALDENORA MARIA DA CONCEICAO
 Autor : ANTONIA MARIA PEREIRA MOTA
 Adv. : CE00010903 - JOAO JOAB BONFIM LACERDA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0012869-72.2011.4.01.4000
 201140009238130

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : LUIZA ALVES FERREIRA
 Adv. : PI00002872 - CLIDENOR LIMA SANTOS
 Adv. : PI00002070 - ANTONIO EDSON SALDANHA DE ALENCAR
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0019746-28.2011.4.01.4000
 201140009280633

Cível / Serviço Público / Jef
 Autor : OCTACILIO JOSE DOS SANTOS
 Adv. : PI00004394 - PERIKLES DA FONSECA LIMA
 Adv. : PI00002438 - MARCO AURELIO DANTAS

Reu : UNIAO FEDERAL
 Invent. : MERCEDES SOARES DOS SANTOS
 Invent. : ISABEL CRISTINA SOARES DOS SANTOS
 Ter.int. : ISABEL CRISTINA SOARES DOS SANTOS
 Ter.int. : MERCEDES SOARES DOS SANTOS

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0025763-46.2012.4.01.4000
 201240009468117

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MANOEL JOSE DA CUNHA
 Adv. : PI00005446 - SHAYMMON EMANOEL RODRIGUES DE MOURA SOUSA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0020121-58.2013.4.01.4000
 201340000083977

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ANTONIA ALVES DE ALENCAR SILVA
 Adv. : PI00008329 - ALLAN VINICIUS FERREIRA LIMA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0005941-03.2014.4.01.4000
 201440000044640

Cível / Serviço Público / Jef
 Autor : MIRIAM DE JESUS PINHEIRO SOARES
 Adv. : PI00005756 - ADAUTO FORTES JUNIOR
 Adv. : PI00005464 - JACYLENNE COELHO BEZERRA FORTES
 Reu : UNIAO FEDERAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0006082-22.2014.4.01.4000
 201440000046016

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : CARLITO EVARISTA JANUARIO DE ALMEIDA
 Adv. : PI00006245 - RAIMUNDO NONATO DE MELO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho,

conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0012224-42.2014.4.01.4000

201440000090407

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DE FATIMA FERREIRA DE SOUSA
 Adv. : PI00010200 - LAERCIO CARDOSO VASCONCELOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0018530-27.2014.4.01.4000

201440000144131

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA NECI MARQUES FEITOSA
 Adv. : PI00006348 - UBALDO GUTIERREZ DE ARAUJO BRITO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0021298-23.2014.4.01.4000

201440000168980

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CRISCILENE DOS ANJOS OLIVEIRA
 Adv. : PI00006970 - RAPHAEL DE BRITO FORTES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0026017-48.2014.4.01.4000

201440000204720

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : BERNARDA RIBEIRO MORAES
 Adv. : PI00019219 - LEONARDO DE SANTIS KONZEN
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0027456-94.2014.4.01.4000

201440000217116

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef

Autor : MARIA HELENA MONTEIRO FERRAZ
 Adv. : PI00008850 - NAIARA BEATRIZ GOMES DE OLIVEIRA RODRIGUES
 Adv. : PI00005982 - MARYLLIA REIS LOPES
 Adv. : PI00002953 - NATHALIE CANCELA CRONEMBERGER CAMPELO
 Adv. : PI00002594 - JOSE NORBERTO LOPES CAMPELO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0035384-96.2014.4.01.4000

201440000273964

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : GONCALA FELIPE DE CARVALHO
 Adv. : PI00009870 - JOSE SILVA BARROSO JUNIOR
 Adv. : PI00008781 - LARA VANESSA MOREIRA GUIMARAES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0035645-61.2014.4.01.4000

201440000275690

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANA MARIA FERREIRA DA ROCHA
 Adv. : PI00002872 - CLIDENOR LIMA SANTOS
 Adv. : PI00002070 - ANTONIO EDSON SALDANHA DE ALENCAR
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0006116-60.2015.4.01.4000

201540000038252

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIO JOSE PEDRO
 Adv. : PI00012146 - SERGIO DE SOUSA LUCENA
 Adv. : PI00011902 - RAFAEL TORRES PEREIRA
 Adv. : PI00012277 - RAVENA MARLA SOARES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0007947-46.2015.4.01.4000

201540000050455

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA LIMA DE MELO ANDRADE
 Adv. : PI00008412 - ANDREA VELOSO PEREIRA
 Adv. : PI00002439 - HUMBERTO AUGUSTO TEIXEIRA NUNES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0010341-26.2015.4.01.4000

201540000066145

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DEUZUITA DE SOUSA OLIVEIRA
 Adv. : PI00012576 - LAIS ELLEN DE CARVALHO ARRUDA SPINDOLA
 Adv. : PI00007797 - TIAGO MARQUES DO NASCIMENTO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0010585-52.2015.4.01.4000

201540000067757

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DE FATIMA DAS NEVES ANDRADE
 Adv. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0012972-40.2015.4.01.4000

201540000086373

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CONCEICAO DE MARIA RODRIGUES DE SOUSA
 Adv. : PI00005007 - EDUARDO DE AGUIAR COSTA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0017114-87.2015.4.01.4000

201540000114489

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSE VICENTE FELIZARDO
 Adv. : PI00003852 - FABIO RIBEIRO DA COSTA
 Adv. : PI00010965 - MARCIA BORGES XAVIER
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho,

conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0019626-43.2015.4.01.4000

201540000131838

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA

Adv. : PI00006460 - ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0022307-83.2015.4.01.4000

201540000151007

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DO SOCORRO SOUSA DE OLIVEIRA

Adv. : PI00011689 - VALDEMAR JUSTO RODRIGUES DE MELO JUNIOR

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0022562-41.2015.4.01.4000

201540000153401

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : ANTONIO COUTINHO DE MORAES

Adv. : PI00012552 - THIAGO REGO OLIVEIRA COSTA

Reu : UNIAO FEDERAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0007873-55.2016.4.01.4000

201640000212741

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RAFAEL FRANCISCO DA SILVA

Adv. : PI00016941 - CARLOS GUSTAVO COSTA DE SOUSA

Adv. : PI00013013 - LAYLANNE MELO DE OLIVEIRA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0008481-53.2016.4.01.4000
201640000217353

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA DE JESUS SENA SOUSA
Adv. : PI00010635 - ROGERIO SOARES DA ROCHA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0012979-95.2016.4.01.4000
201640000257271

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA DAS MERCES GOMES CARNEIRO SOUSA
Adv. : PI00005673 - CLAUDIA DO REGO MONTEIRO MELO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0013159-14.2016.4.01.4000
201640000259070

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JOAO ALVES DE FREITAS
Adv. : PI00001406 - ODONIAS LEAL DA LUZ
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0013812-16.2016.4.01.4000
201640000264500

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : GILSON RABELO
Adv. : PI00011311 - RODRIGO LUSTOSA VERAS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0016596-63.2016.4.01.4000
201640000286344

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JOSE DE RIBAMAR FERREIRA DA SILVA
Adv. : PI00003852 - FABIO RIBEIRO DA COSTA
Adv. : PI00010965 - MARCIA BORGES XAVIER
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0018418-87.2016.4.01.4000
201640000296208

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : SIMONE DA CONCEICAO SILVA
Adv. : PI00002070 - ANTONIO EDSON SALDANHA DE ALENCAR
Adv. : PI00002872 - CLIDENOR LIMA SANTOS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0024812-13.2016.4.01.4000
201640000350192

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JOSE ALVES DE SOUSA
Adv. : PI00008854 - RENATA BARBOSA TORRES
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0025309-27.2016.4.01.4000
201640000354066

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : CELINA MARIA VIEIRA DA SILVA
Adv. : PI00006970 - RAPHAEL DE BRITO FORTES
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0027006-83.2016.4.01.4000
201640000367850

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : EDSON ALVES FEITOSA
Adv. : PI00011450 - NAYRA DANIELLE ALMEIDA RIEDEL
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0028181-15.2016.4.01.4000
201640000376000

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : DEUZENIRA MARIA DA CONCEICAO SILVA
Adv. : PI00002872 - CLIDENOR LIMA SANTOS
Adv. : PI00002070 - ANTONIO EDSON SALDANHA DE ALENCAR
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0000347-03.2017.4.01.4000
201740000380363

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ANA MARIA DOS ANJOS ROCHA
Adv. : PI00004664 - ADRIANA GOMES NORONHA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0000628-56.2017.4.01.4000
201740000383177

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : DOMINGAS RODRIGUES DA SILVA
Adv. : PI00008732 - JOAQUIM CARDOSO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0001945-89.2017.4.01.4000
201740000392697

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : FRANCISCO WILSON DE MORAIS
Adv. : PI00013178 - JOCEMAR DE FRANÇA LIMA
Adv. : PI00005115 - JORGE JOSE CURY NETO
Adv. : PI00012186 - CARLOS ALBERTO LEAL BARRETO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0004873-13.2017.4.01.4000
201740000412997

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : DOMINGAS NUNES DE SALES
Adv. : PI00009515 - ALINE NUNES DE CASTRO LIMA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0007488-73.2017.4.01.4000

201740000426340

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LAYANE MUNIZ DOS SANTOS NASCIMENTO

Adv. : PI00004791 - HUGO XAVIER DE OLIVEIRA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0010070-46.2017.4.01.4000

201740000439083

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DE FATIMA SOARES DE SOUSA

Adv. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0010759-90.2017.4.01.4000

201740000445114

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA ANTONIA DE JESUS

Adv. : PI00006980 - TALLES GUSTAVO MARQUES RODRIGUES

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0015738-95.2017.4.01.4000

201740000483995

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA JANAIDES DE SOUSA ARAUJO

Adv. : PI00008732 - JOAQUIM CARDOSO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno

valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0017682-35.2017.4.01.4000
201740000499116

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA GORETH ALVES DOS SANTOS
Adv. : PI00006970 - RAPHAEL DE BRITO FORTES
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0017930-98.2017.4.01.4000
201740000501397

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ANA CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO
Adv. : PI00002070 - ANTONIO EDSON SALDANHA DE ALENCAR
Adv. : PI00002872 - CLIDENOR LIMA SANTOS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0020576-81.2017.4.01.4000
201740000523673

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : VALDA ARAUJO VIEIRA
Adv. : PI00000249 - ARTHUR FURTADO LAURENTINO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0003381-49.2018.4.01.4000
201840000611952

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : EDGARD JOSE DE SOUSA
Adv. : PI00001851 - CONCEICAO DE MARIA DA COSTA VASCONCELOS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0005264-31.2018.4.01.4000
201840000629280

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ANTONIO PAULO DA SILVA
Adv. : PI00012473 - JULIA SANTIAGO DE MATOS NETA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0007475-40.2018.4.01.4000

201840000646851

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA LUCIA DE OLIVEIRA
 Adv. : PI00003852 - FABIO RIBEIRO DA COSTA
 Adv. : PI00010965 - MARCIA BORGES XAVIER
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0008392-59.2018.4.01.4000

201840000655312

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : SIZILENE RIBEIRO DA SILVA
 Adv. : PI00013765 - PEDRO HENRIQUE BARBOSA DE MOURA
 Adv. : PI00013760 - MARCOS JOSE LOPES TEIXEIRA
 Adv. : PI00013863 - DANNYEL GOMES ALBUQUERQUE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0010589-84.2018.4.01.4000

201840000674998

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA JOSE SANTIAGO
 Adv. : PI00008243 - LUIZ RODRIGUES LIMA JUNIOR
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0015161-83.2018.4.01.4000

201840000713225

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : GERALDO MOURA DA COSTA FILHO
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos

termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0017793-82.2018.4.01.4000
201840000736726

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JESSICA ELANE DA SILVA AMORIM
Adv. : PI00006447 - MARCO ANDRE VAZ DE ARAUJO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0018576-74.2018.4.01.4000
201840000742987

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : THALIA SOARES DE MOURA
Adv. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0021478-97.2018.4.01.4000
201840000767930

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JOSE DA SILVA SOUSA
Adv. : PI00016585 - AMANDA VERENA CARVALHO BATISTA
Adv. : PI00006539 - EDSON BATISTA
Adv. : PI00008335 - BRAULIO YGOR CARVALHO BATISTA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0021723-11.2018.4.01.4000
201840000769981

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ANA MARIA BORGES SOARES
Adv. : PI00014164 - KALLENMAX DE CARVALHO GOMES
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0021850-46.2018.4.01.4000

201840000770883

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : FRANCISCO LADISLAU JORGE
 Adv. : PI00007267 - RENILDO VIEIRA CAMINHA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0025939-15.2018.4.01.4000

201840000804938

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : FRANCISCO JOSE ARAUJO SILVA
 Adv. : PI00012631 - TAHYNA TUHANY FEITOSA SOUSA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0026949-94.2018.4.01.4000

201840000812699

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOAO DA CRUZ DOS SANTOS
 Adv. : PI00007386 - WELLISMARA CARVALHO GIL BARBOSA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0027516-28.2018.4.01.4000

201840000816860

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOSE AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA
 Adv. : PI00005785 - MILTON CARVALHO DE ARAGAO DUARTE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0001253-22.2019.4.01.4000

201940000844668

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ROSEMARY PESSOA VIEIRA
 Adv. : PI00006397 - RICARDO ALVES PORTELA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho,

conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0002350-57.2019.4.01.4000

201940000853640

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSE LUIS PEREIRA

Adv. : PI00004068 - JAILTON LAVRADOR PIRES DE OLIVEIRA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0002420-74.2019.4.01.4000

201940000854343

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOAO FILHO DOS SANTOS

Adv. : PI00016101 - FRANCISCO CARDOSO DA SILVA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0004329-54.2019.4.01.4000

201940000871620

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DE FATIMA DAS NEVES DA COSTA

Adv. : PI00008839 - JOAO VICTOR DE SA CORREA AIRES

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0005112-46.2019.4.01.4000

201940000878760

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSE LUIS FERREIRA DE SOUSA

Adv. : PI00013611 - RÔMULO PAIVA NUNES MARREIROS

Adv. : PI00010342 - DENIZE DE MARIA DIAS GOMES E SILVA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0005185-18.2019.4.01.4000

201940000879495

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA ANTONIA PEREIRA ANDRADE
 Adv. : PI00011727 - ERASMO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0005707-45.2019.4.01.4000

201940000884020

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSE ANTONIO PEREIRA GOMES
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0006155-18.2019.4.01.4000

201940000887502

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CAIO WALLISSON DE MOURA SILVA
 Adv. : PI00005673 - CLAUDIA DO REGO MONTEIRO MELO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0006492-07.2019.4.01.4000

201940000890113

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : IDENICE DA SILVA MEDEIROS
 Adv. : PI00015261 - MARIA IRENE ROSA DE ASSIS MENDES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0006761-46.2019.4.01.4000

201940000892103

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DA CRUZ SILVA
 Adv. : PI00009479 - MARIA WILANE E SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos

termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0008647-80.2019.4.01.4000

201940000908033

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JEANIS OLIVEIRA DE AMORIM DE SOUSA
 Adv. : PI00012468 - GILSON ALVES DA SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0009152-71.2019.4.01.4000

201940000912184

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ELZA CARLOS DA SILVA
 Adv. : PI00011463 - THAIS TOURINHO BATISTA ANDRADE
 Adv. : PI00007951 - MARCUS VINICIUS ANDRADE SOUZA
 Adv. : PI00014718 - ELIETE RIBEIRO DE ANDRADE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0011207-92.2019.4.01.4000

201940000929962

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : OSGARINA HOLANDA MOURAO
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
 Adv. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0011931-96.2019.4.01.4000

201940000936063

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : BOAVENTURA VIEIRA DA SILVA
 Adv. : PI00011727 - ERASMO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0012607-44.2019.4.01.4000
201940000941973

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA CLARA PEREIRA DE AMORIM
Adv. : PI00006447 - MARCO ANDRE VAZ DE ARAUJO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0013312-42.2019.4.01.4000
201940000948647

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ANA TEREZA BERNARDES DE QUEIROZ
Adv. : PI00011527 - DANIELA VIEIRA DE SOUSA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0013557-53.2019.4.01.4000
201940000951097

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JOSE DA CRUZ ARAUJO
Adv. : PI00003852 - FABIO RIBEIRO DA COSTA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0014395-93.2019.4.01.4000
201940000958891

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA
Adv. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0014525-83.2019.4.01.4000
201940000960288

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : IVELTA MARIA MENDES DA ROCHA CARVALHO
Adv. : PI00012120 - EZEQUIEL ALVES CARVALHO NETO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos

termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0014707-69.2019.4.01.4000
201940000961900

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : EDIMAR ROCHA DA SILVA
Adv. : PI00005684 - JOSUE SILVA NEVES
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0014846-21.2019.4.01.4000
201940000962799

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JOAO NUNES SOARES
Adv. : PI00002439 - HUMBERTO AUGUSTO TEIXEIRA NUNES
Adv. : PI00006345 - ROGERS PIRES LIMA
Adv. : PI00014970 - EDUARDO MARACAIPE COSTA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0015491-46.2019.4.01.4000
201940000968621

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : FRANCIJUNIOR SOUSA BORGES
Adv. : PI00007754 - FAGNER KRISTOFFERSON SANTOS E SILVA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0015747-86.2019.4.01.4000
201940000970991

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : CARLOS AUGUSTO RODRIGUES
Adv. : PI00009539 - DUERNO DAMASCENO BEZERRA
Adv. : PI00012274 - MARCUS VINICIUS GOMES DA SILVA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0015758-18.2019.4.01.4000
201940000971109

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : CRISTIANE VIEIRA DO NASCIMENTO CAVALCANTE
Adv. : PI00003523 - LUCIANA ARAUJO FRANKLIN
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0015777-24.2019.4.01.4000
201940000971294

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : CICERO ROSENO DE AMORIM
Adv. : PI00014743 - RAIMUNDO NONATO PEREIRA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0015979-98.2019.4.01.4000
201940000973181

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : WALDEMIR RAMALHO DE SOUSA
Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
Adv. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0016035-34.2019.4.01.4000
201940000973548

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA DO CARMO MATOS
Adv. : PI00010188 - RODRIGO LAECIO DA COSTA TORRES
Adv. : MA00015361 - RODRIGO LAECIO DA COSTA TORRES
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0016197-29.2019.4.01.4000
201940000974762

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : DEUZIMAR DE SOUSA LAVOR
Adv. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho,

conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0016541-10.2019.4.01.4000
201940000977617

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : DAVID DA COSTA ALVES
Adv. : PI00014164 - KALLENMAX DE CARVALHO GOMES
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0016772-37.2019.4.01.4000
201940000979922

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSE WILSON BARROS LIMA
Adv. : PI00018082 - VALDERINO SANTANA DE MACEDO JUNIOR
Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
Adv. : PI00016320 - ANDERSON CHRISTI MENESES VIANA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0017693-93.2019.4.01.4000
201940000986143

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DA CONCEICAO VIEIRA RAMOS
Adv. : PI00008243 - LUIZ RODRIGUES LIMA JUNIOR
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0018022-08.2019.4.01.4000
201940000989433

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSEFA PEREIRA DE OLIVEIRA GOMES
Adv. : PI00003699 - ALYSSON AGUIAR DOS SANTOS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0018084-48.2019.4.01.4000
201940000990054

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA BRAGA DE MOURA E SILVA
Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0018284-55.2019.4.01.4000
201940000992058

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : DOMINGAS DE JESUS MORAIS FERREIRA
Adv. : PI00008099 - ALYNE RODRIGUES SILVA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0018480-25.2019.4.01.4000
201940000994017

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ROGERIO FERREIRA DO NASCIMENTO
Adv. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0018481-10.2019.4.01.4000
201940000994020

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JULYANA LOPES DE SOUSA
Adv. : PI00006253 - MARIO FHABRYCIO DA CUNHA BARBOSA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0018508-90.2019.4.01.4000
201940000994291

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : DOMINGOS DANIEL DA SILVA
Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos

termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0018668-18.2019.4.01.4000
201940000996024

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JOSE PINHEIRO DA SILVA
Adv. : PI00012264 - RAFAELA CANABRAVA GUIMARAES
Adv. : PI00004068 - JAILTON LAVRADOR PIRES DE OLIVEIRA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0018776-47.2019.4.01.4000
201940000997218

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : LEONARDO DE SOUSA RODRIGUES
Adv. : PI00011680 - ANDERSON MATHEUS CASTELO BRANCO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0018908-07.2019.4.01.4000
201940000998549

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JOSIANE SOUSA DA SILVA
Adv. : PI00011727 - ERASMO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0019048-41.2019.4.01.4000
201940000999990

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JONATAS SILVA COSTA
Adv. : PI00005795 - ALEXANDRE RAMON DE FREITAS MELO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0019099-52.2019.4.01.4000
201940001000508

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : TAYNA SOARES DE SOUSA
 Adv. : PI0006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0019264-02.2019.4.01.4000
 201940001002159

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOSE PEDRO RODRIGUES QUINTANILHA
 Adv. : PI00013397 - DAVI PORTELA DA SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0019872-97.2019.4.01.4000
 201940001006334

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOSE ROBERTO DE CARVALHO
 Adv. : PI00003520 - ANA SELMA TEIXEIRA DE SANTANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0020138-84.2019.4.01.4000
 201940001008698

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : RAIMUNDO NONATO DO CARMO PLACIDO
 Adv. : PI00014718 - ELIETE RIBEIRO DE ANDRADE
 Adv. : PI00011463 - THAIS TOURINHO BATISTA ANDRADE
 Adv. : PI00007951 - MARCUS VINICIUS ANDRADE SOUZA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0020313-78.2019.4.01.4000
 201940001010440

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA ROSA DE ASSIS MENDES
 Adv. : PI00015261 - MARIA IRENE ROSA DE ASSIS MENDES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos

termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0020414-18.2019.4.01.4000

201940001011456

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LUIZA ALVES DE SOUSA
 Adv. : PI00008714 - DANIELLE PATRICE LIAR BANDEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0020422-92.2019.4.01.4000

201940001011531

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCISCO MONTEIRO DE QUEIROZ
 Adv. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0020431-54.2019.4.01.4000

201940001011620

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : SANDRA REGINA DA SILVA PEREIRA
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0020505-11.2019.4.01.4000

201940001012369

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOAO LUIZ DA SILVA
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0020524-17.2019.4.01.4000

201940001012550

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : WELLINGTON SANTOS ABRAAO
 Adv. : PI00009342 - SANDRA MELO PRUDENCIO
 Adv. : PI00015980 - ILANA CRISTINA DE JESUS ALVES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0020706-03.2019.4.01.4000
 201940001014376

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOAO PEDRO DA CONCEICAO SOUSA
 Adv. : PI00004068 - JAILTON LAVRADOR PIRES DE OLIVEIRA
 Adv. : PI00012264 - RAFAELA CANABRAVA GUIMARAES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0020992-78.2019.4.01.4000
 201940001017234

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : FRANCISCO GOMES PIEROTE
 Adv. : PI00013334 - MARIA MADALENA AGUIAR ROCHA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0021118-31.2019.4.01.4000
 201940001018493

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA NATALIA ALVES CARDOSO
 Adv. : PI00007419 - ANTONIO DO NASCIMENTO ALMEIDA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0021258-65.2019.4.01.4000
 201940001019896

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : DIEGO LOPES RODRIGUES
 Adv. : PI00005795 - ALEXANDRE RAMON DE FREITAS MELO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05

(cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0021338-29.2019.4.01.4000
201940001020695

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : FRANCISCO DE ASSIS SILVA RIBEIRO
Adv. : PI00015094 - GLÊNIO CARVALHO FONTENELE
Adv. : PI00005148 - FRANCISCO DE JESUS PINHEIRO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0021344-36.2019.4.01.4000
201940001020753

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ALEXANDRA SUENE ALCANTARA REDUSINO
Autor : FRANCISCO BRENO ALCANTARA OLIVEIRA
Adv. : PI00015196 - KARIELL LEITÃO CARDOSO BENVINDO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0021383-33.2019.4.01.4000
201940001021145

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA DA CONCEICAO ALVES GUIMARAES
Adv. : PI00009503 - ADRIANA MIRANDA DOS SANTOS
Adv. : PI0000192B - FRANKLIN ALEXSANDRO MENDES SIQUEIRA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0021487-25.2019.4.01.4000
201940001022181

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JOSE ERIVALDO DA COSTA BRANDAO
Adv. : PI00012264 - RAFAELA CANABRAVA GUIMARAES
Adv. : PI00004068 - JAILTON LAVRADOR PIRES DE OLIVEIRA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0021495-02.2019.4.01.4000

201940001022267

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DO ROSARIO OLIVEIRA

Adv. : PI00010373 - RAVENNYA MUARA OLIVEIRA SILVEIRA MOREIRA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0021545-28.2019.4.01.4000

201940001022668

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MANOEL MARIANO ALVES DA SILVA

Adv. : PI00009903 - YURI DJARLEY SOARES DE CASTRO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0021809-45.2019.4.01.4000

201940001025303

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA LUCIA ESMERINDO DA SILVA

Adv. : PI00012868 - DIANA MARCIA SAMPAIO SOUSA

Adv. : PI00013656 - HELIDA FERNANDA ALVES SOARES

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0021830-21.2019.4.01.4000

201940001025512

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOAQUINA PEREIRA DOS SANTOS

Adv. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0021986-09.2019.4.01.4000

201940001027074

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ELIENE DA SILVA SANTOS DE LIMA

Adv. : PI00014159 - FRANCISCO GILMAR PIRES FARIAS JUNIOR

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos

termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0022267-62.2019.4.01.4000

201940001029780

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIA IREUDA DE ARAUJO NOGUEIRA
 Adv. : PI00011227 - RENATA ARAUJO CAMPELO LEITE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0022273-69.2019.4.01.4000

201940001029849

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSE ALVES DE SOUSA PEREIRA
 Adv. : PI00014840 - CAYRO MARQUES BURLAMAQUI
 Adv. : PI00014897 - JOSE RIBAMAR NEIVA FERREIRA NETO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0022388-90.2019.4.01.4000

201940001030398

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ISAAC ANTONY COSTA SOARES DOS REIS
 Adv. : PI00008713 - EULALIA RODRIGUES FERREIRA
 Adv. : PI00015034 - LETICIA RODRIGUES SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0022767-31.2019.4.01.4000

201940001033081

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : DEUSELINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
 Adv. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0022791-59.2019.4.01.4000

201940001033328

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : DANIEL TRAJANO BARBOSA
 Adv. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0022802-88.2019.4.01.4000

201940001033434

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : SEBASTIAO MADALENO DA SILVA FILHO
 Adv. : MA00018361 - ANNE RAKEL AMORIM DA SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0022857-39.2019.4.01.4000

201940001033986

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIO FRANCISCO SERGIO DE ABREU
 Adv. : PI00005849 - ANDRE NASCIMENTO CRUZ
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0022899-88.2019.4.01.4000

201940001034405

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MAURICELIA OLIVEIRA LIMA
 Adv. : PI00009515 - ALINE NUNES DE CASTRO LIMA
 Adv. : PI00013548 - LUIZ CARLOS DE SOUZA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0023283-51.2019.4.01.4000

201940001037342

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIO FRANCISCO BISPO DA SILVA
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
 Adv. : PI00010091 - VERONICA PATRICIA OLIVEIRA DE SOUSA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos

termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0023379-66.2019.4.01.4000
201940001038327

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JOSE CARLOS COELHO DE OLIVEIRA
Adv. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0023396-05.2019.4.01.4000
201940001038495

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : FRANCISCO GABRIEL DA SILVA
Adv. : PI00015506 - ANDERSON DE MORAES BEZERRA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0023802-26.2019.4.01.4000
201940001042608

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : DENILSON DE MOURA GOMES
Adv. : PI00008347 - FERNANDO DE SOUSA REIS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0024449-21.2019.4.01.4000
201940001048883

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ADEMAR MENDES DA ROCHA
Adv. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0024517-68.2019.4.01.4000
201940001049560

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DO CARMO DE SOUSA MATIAS
 Adv. : PI00005104 - ELEANDRA SILVA PASSOS
 Adv. : PI00003635 - ITALO CAVALCANTI SOUZA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0024683-03.2019.4.01.4000
 201940001050725

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JONATHA GABRIEL HOLANDA LOPES
 Adv. : PI00016367 - HANNA BRENDA BARBOSA ORSANO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0024879-70.2019.4.01.4000
 201940001052688

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : PEDRO DAVI ALVES DE OLIVEIRA
 Adv. : PI00006964 - NOELIA CASTRO DE SAMPAIO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0024990-54.2019.4.01.4000
 201940001053806

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOSE DOMINGOS PEREIRA ALVES
 Adv. : PI00006253 - MARIO FHABRYCIO DA CUNHA BARBOSA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0025096-16.2019.4.01.4000
 201940001054873

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ANTONIO LAZARO DOS SANTOS
 Adv. : PI00008917 - GILMARCUS ALVES DOS SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno

valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0025331-80.2019.4.01.4000
201940001056623

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : BEATRIZ PIMENTEL DE AQUINO
Adv. : PI00018064 - RONILSON VARÃO DA SILVA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0025709-36.2019.4.01.4000
201940001059913

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : LUIS RODRIGUES FEITOSA
Adv. : PI00006541 - FRANCYSLLANNE ROBERTA LIMA FERREIRA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0025780-38.2019.4.01.4000
201940001060623

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ANTONIO NILTON MAGALHAES DA ROCHA
Adv. : PI00016320 - ANDERSON CHRISTI MENESES VIANA
Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0025841-93.2019.4.01.4000
201940001061238

Cível / Tributário / Jef
Autor : ARISTOTELES LIVIO ROCHA LOBO
Adv. : PI00004023 - MARIA UMBELINA SOARES CAMPOS OLIVEIRA
Adv. : PI00014217 - LUCIANA CAMPOS LEODIDO GOMES
Reu : UNIAO FEDERAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0025883-45.2019.4.01.4000
201940001061656

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : RAIMUNDA OLIVEIRA DA SILVA
Adv. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0025992-59.2019.4.01.4000

201940001062750

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : DEMERVAL FERREIRA DE ALMEIDA

Adv. : PI00008649 - RANIE CARBONARI APARECIDO PEREIRA DE SANTANA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0026090-44.2019.4.01.4000

201940001063735

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DO DESTERRO ROCHA OLIVEIRA

Adv. : PI00015506 - ANDERSON DE MORAES BEZERRA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0026126-86.2019.4.01.4000

201940001064090

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOZAIAS ANDRADE SILVA

Adv. : PI00006253 - MARIO FHABRYCIO DA CUNHA BARBOSA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0026387-51.2019.4.01.4000

201940001066713

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : IRENE XAVIER DE OLIVEIRA

Adv. : PI00007560 - TIAGO LUIZ TEIXEIRA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0026543-39.2019.4.01.4000
201940001068275

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : FRANCISCO WALBERONE NASCIMENTO DA CRUZ
Adv. : PI00006590 - IGOR MOTA DE ALENCAR
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0026739-09.2019.4.01.4000
201940001069770

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : FRANCISCA MARIA BARROS E SILVA
Adv. : PI00013656 - HELIDA FERNANDA ALVES SOARES
Adv. : PI00012868 - DIANA MARCIA SAMPAIO SOUSA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0026778-06.2019.4.01.4000
201940001070165

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA DE JESUS MACHADO DE CARVALHO
Adv. : PI00006253 - MARIO FHABRYCIO DA CUNHA BARBOSA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0026890-72.2019.4.01.4000
201940001071287

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARCELO DE ARAUJO OLIVEIRA
Adv. : PI00015935 - FAELEM DA SILVA NASCIMENTO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0027023-17.2019.4.01.4000
201940001072631

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JOSE ELIMAR FERREIRA
Adv. : PI00011619 - MARIO MONTEIRO DE CARVALHO FILHO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho,

conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0027139-23.2019.4.01.4000
201940001073798

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE
Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0027368-80.2019.4.01.4000
201940001076080

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : CARMEN LUCIA DA SILVA SOUSA
Adv. : PI00010073 - EMERSON NOGUEIRA FIGUEIREDO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0027528-08.2019.4.01.4000
201940001077689

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ANA MARIA NASCIMENTO CARVALHO
Adv. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0027999-24.2019.4.01.4000
201940001081911

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA
Adv. : PI00013438 - PHORTUS BARBOZA CARVALHO LEONARDO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0028016-60.2019.4.01.4000
201940001082111

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOSE DE JESUS LOPES DA SILVA
 Adv. : PI00010745 - LIVIANE MARIA CARVALHO MENDES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0028045-13.2019.4.01.4000
 201940001082406

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA LUCIA NOGUEIRA FORTES
 Adv. : PI00013332 - ANTONIO DE CARVALHO BORGES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0028168-11.2019.4.01.4000
 201940001083634

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA JOSE GOMES DOS SANTOS
 Adv. : PI00012868 - DIANA MARCIA SAMPAIO SOUSA
 Adv. : PI00013656 - HELIDA FERNANDA ALVES SOARES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0028220-07.2019.4.01.4000
 201940001084150

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ANTONIO PEREIRA LOPES
 Adv. : PI00015923 - MARIANA VICTÓRIA SALES RIOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0028466-03.2019.4.01.4000
 201940001086119

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : AMEDIO ARRUDA SOARES
 Adv. : PI00004892 - ANTONIO AURELIO DE ALENCAR
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05

(cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0028471-25.2019.4.01.4000
201940001086167

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIO DE SOUSA
Adv. : PI00005906 - MARIA DOS REMEDIOS ASSUNCAO MEDEIROS
Adv. : PI00006432 - FRANCISCO ANDRADE DE MELO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0028859-25.2019.4.01.4000
201940001090047

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : YLDIMAR DOS SANTOS LOPES COSTA
Adv. : PI00018484 - ITALLO VINICIUS LOPES DE SOUSA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0029009-06.2019.4.01.4000
201940001091049

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DAS GRACAS FERNANDES DE SOUSA
Adv. : PI00012274 - MARCUS VINICIUS GOMES DA SILVA
Adv. : PI00009539 - DUERNO DAMASCENO BEZERRA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0029069-76.2019.4.01.4000
201940001091645

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ISAILDE CARVALHO SILVA RODRIGUES
Adv. : PI00003635 - ITALO CAVALCANTI SOUZA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0029079-23.2019.4.01.4000
201940001091748

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RENATA BARBOSA DE SOUSA
 Adv. : PI00005363 - JOSE FRANCISCO NORBERTO DE MOURA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0029110-43.2019.4.01.4000
 201940001092054

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ESTER MARTINS DE CARVALHO
 Adv. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0029119-05.2019.4.01.4000
 201940001092143

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA CREUSA ALVES DA SILVA
 Adv. : PI00018594 - SÂMIA GRACIELLEN DA LUZ
 Adv. : PI00012264 - RAFAELA CANABRAVA GUIMARAES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0029141-63.2019.4.01.4000
 201940001092366

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : BISMARQUE FERREIRA DA SILVA
 Adv. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0029152-92.2019.4.01.4000
 201940001092472

Cível / Previdenciário / Outros / Jef
 Autor : MARIA FREITAS DE SOUSA SAMPAIO
 Adv. : PI00007797 - TIAGO MARQUES DO NASCIMENTO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno

valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0029240-33.2019.4.01.4000
201940001093354

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JOAO DE DEUS PARENTE GOMES
Adv. : PI00008029 - RANIERY AUGUSTO DO NASCIMENTO ALMEIDA
Adv. : PI00012030 - JOSE RIBAMAR DE SOUSA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0029267-16.2019.4.01.4000
201940001093621

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ANTONIO DA CRUZ RIBEIRO DA SILVA
Adv. : PI00007430 - CARLOS SERGIO DA SILVA CARVALHO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0029270-68.2019.4.01.4000
201940001093652

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JOSE HAROLDO DOS SANTOS CUNHA
Adv. : PI00005684 - JOSUE SILVA NEVES
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
 8ª Vara JEF - TERESINA

BOLETIM Nº 109-2020

Juiz(a) Federal : NAZARENO CÉSAR MOREIRA REIS
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : EDVALDO RODRIGUES DA SILVA
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DR.ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

Expediente do dia 17 de Dezembro de 2020

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0035651-15.2007.4.01.4000
 200740009176397

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : CIBELE GOMES DE CARVALHO MENDES
 Adv. : PI00004873 - CIBELE GOMES DE CARVALHO MENDES
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, informar se ainda persiste interesse no prosseguimento da ação. Em não havendo manifestação, arquivem-se.

0037199-75.2007.4.01.4000
 200740009191876

Cível / Serviço Público / Jef
 Autor : MARIA DO SACRAMENTO DE CASTRO E SILVA
 Adv. : PI00003947 - THALLES COUTINHO NOBRE
 Reu : UNIAO FEDERAL
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, informar se ainda persiste interesse no prosseguimento da ação. Em não havendo manifestação, arquivem-se.

0021739-14.2008.4.01.4000
 200840009005510

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : FERNANDO BATISTA DOS SANTOS
 Adv. : PI00005234 - FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, informar se ainda persiste interesse no prosseguimento da ação. Em não havendo manifestação, arquivem-se.

0022557-63.2008.4.01.4000
 200840009013699

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : EDNA BARROS DE FREITAS
 Adv. : PI00005977 - MAIRLON DA CUNHA SOARES
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, informar se ainda persiste interesse no prosseguimento da ação. Em não havendo manifestação, arquivem-se.

0022565-40.2008.4.01.4000
 200840009013774

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : MARIA SOCORRO LOIOLA
 Adv. : PI00005977 - MAIRLON DA CUNHA SOARES
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, informar se ainda persiste interesse no prosseguimento da ação. Em não havendo manifestação, arquivem-se.

0022695-30.2008.4.01.4000
 200840009015079

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : PEDRO QUEIROZ RIBEIRO
 Adv. : PI00005977 - MAIRLON DA CUNHA SOARES
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, informar se ainda persiste interesse no prosseguimento da ação. Em não havendo manifestação, arquivem-se.

0012953-44.2009.4.01.4000
 200940009002566

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : ANTONIETA DE PAIVA LIMA
 Adv. : PI00005977 - MAIRLON DA CUNHA SOARES
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Tendo em vista os documentos apresentados, intime-se a habilitanda para que sejam juntados aos autos: a) declaração específica de inexistência de outros sucessores a fim de regularizar o pedido de habilitação, e b) certidão de óbito de Antonieta de Paiva Lima.

Considerando que no caso de assinatura a rogo, é preciso observar a orientação do CNJ em relação à aplicação do artigo 595 do Código Civil, que permite a assinatura a rogo desde que subscrito por duas testemunhas, intime-se o patrono da parte autora para regularizar sua representação processual.

Prazo: 15 (quinze) dias.

Cumpra-se.

0012980-27.2009.4.01.4000
 200940009002833

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : CELINA SILVINA DOS SANTOS FERREIRA
 Adv. : PI00005977 - MAIRLON DA CUNHA SOARES
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, informar se ainda persiste interesse no prosseguimento da ação. Em não havendo manifestação, arquivem-se.

0013072-05.2009.4.01.4000
 200940009003750

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : ESPOLIO DE JOSE EUDOXIO MOREIRA
 Adv. : PI00005977 - MAIRLON DA CUNHA SOARES
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se as outras duas autoras, ROSANA FERRAZ MOREIRA SARAIVA e ROSENEIDE FERRAZ MOREIRA DE SOUSA, para, no prazo de 10 (dez) dias, fornecer seus dados bancários ou termo de renúncia dos valores que lhe competem em favor da viúva do extinto.

0013165-65.2009.4.01.4000
 200940009004680

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : RAIMUNDO DE BARROS ARAUJO JUNIOR
 Adv. : PI00005977 - MAIRLON DA CUNHA SOARES
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, informar se ainda persiste interesse no prosseguimento da ação. Em não havendo manifestação, arquivem-se.

0013738-06.2009.4.01.4000
 200940009010412

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : WALTER LEVI DE ARAUJO MENDES
 Adv. : PI00005977 - MAIRLON DA CUNHA SOARES
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que ainda entender ser de direito. Em não havendo manifestação, arquivem-se.

0019595-57.2014.4.01.4000
 201440000153456

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : EVA MARIA DUARTE DE OLIVEIRA
 Adv. : PI00010482 - DAVI PINHEIRO CAVALCANTE
 Adv. : CE00027208 - MARCELA PINHEIRO CAVALCANTE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Reitere-se a intimação da parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, promover a citação da Sra. Maria Zeneide Nunes Ferreira, como litisconsorte passiva, **sob pena de extinção do processo, sem resolução do mérito.**

0023853-13.2014.4.01.4000
 201440000188516

Cível / Financiamento Habitacional / Jef
 Autor : ANTONIO MARREIROS DA SILVA
 Adv. : PI00002599 - LUIZ MARTINS BOMFIM FILHO
 Adv. : PI00006234 - LUIS CARLOS SAMPAIO DA SILVA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Habilite-se o novo patrono constituído nestes autos e dê-se vista ao mesmo pelo prazo de 10 (dez) dias.

Decorrido o prazo sem manifestação, arquivem-se.

0033070-80.2014.4.01.4000
 201440000255205

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : DEUSAISA MARIA DE MOURA
 Adv. : PI00007560 - TIAGO LUIZ TEIXEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Reitere-se a intimação requerida no despacho anterior.

Não havendo cumprimento da obrigação pelo réu no prazo concedido, intime-se a parte autora para requerer o que entender por direito.

0009935-05.2015.4.01.4000
 201540000062655

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOSE DE SOUSA CABRAL
 Adv. : PI00007538 - PAULO VIEIRA DE SA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, dizer se renuncia ao valor excedente ao teto de alçada dos Juizados Especiais Federais.

Em caso de renúncia, Expeça-se a Requisição de Pequeno Valor, observando os valores apurados em planilha anexada pelo réu; após, dê-se vista às partes acerca do teor da mesma, pelo prazo de 10 (dez) dias, nos moldes da Resolução CNJ nº 303/2019.

Havendo impugnação, voltem os autos conclusos.

0014295-80.2015.4.01.4000
 201540000096415

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : NATANIEL SOARES DA COSTA
 Adv. : PI00012944 - MIKAELY LOPES LEITE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)”Ante o exposto, **deixo de analisar o pedido de revisão** da renda mensal inicial da aposentadoria por invalidez concedida ao demandante.

Inexistindo outras providências a serem adotadas, arquivem-se os autos.
Intimem-se. Cumpra-se.”

0019862-92.2015.4.01.4000
201540000134045
Cível / Fgts / Jef

Autor : ROSALVO RODRIGUES DOS SANTOS
Adv. : PI00014457 - RAIIRA RODRIGUES VIEIRA DOS SANTOS
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, informar se ainda persiste interesse no prosseguimento da ação. Em não havendo manifestação, arquivem-se.

0002236-26.2016.4.01.4000
201640000179069

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
Autor : JOSE LUCAS LOPES DE ABREU SILVA
Adv. : PI00008023 - HEMINGTON LEITE FRAZAO
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, informar se ainda persiste interesse no prosseguimento da ação. Em não havendo manifestação, arquivem-se.

0006349-23.2016.4.01.4000
201640000202932
Cível / Fgts / Jef

Autor : ROSA BRAGA DA SILVA
Adv. : PI00010635 - ROGERIO SOARES DA ROCHA
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre os documentos apresentados pela CEF.

Decorrido o prazo sem manifestação, arquivem-se.

0025886-05.2016.4.01.4000
201640000358656

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : FRANCISCA FELIX DA SILVA
Adv. : PI00001613 - JOSE ARIMATEIA DANTAS LACERDA
Adv. : PI00008038 - DYEGO ELLYAS DE OLIVEIRA VIANA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vista às partes, pelo prazo de 10 (dez) dias, para requererem o que entenderem cabível.
Não havendo manifestação, ARQUIVEM-SE.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0005289-78.2017.4.01.4000
201740000415650

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : VERONICA DE SOUSA MARQUES
Adv. : PI00010172 - JOSE DO PERPETUO SOCORRO SOUSA LIMA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Em cumprimento ao que dispõe o item 4 do acórdão proferido nos autos, determino o **sobrestamento** do feito até o julgamento da proposta de revisão da tese alusiva ao Tema 692 pelo STJ.

0014852-96.2017.4.01.4000
201740000476804

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : DEUSUITE FERREIRA DE ARAUJO SILVA
Adv. : PI00002070 - ANTONIO EDSON SALDANHA DE ALENCAR
Adv. : PI00002872 - CLIDENOR LIMA SANTOS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vista às partes, pelo prazo de 10 (dez) dias, para requererem o que entenderem cabível.
Não havendo manifestação, ARQUIVEM-SE.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0002512-86.2018.4.01.4000
201840000605441

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA JOSE DE LIMA FONTINELE
Adv. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO
Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vista às partes, pelo prazo de 10 (dez) dias, para requererem o que entenderem cabível.
Não havendo manifestação, ARQUIVEM-SE.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0009463-62.2019.4.01.4000
201940000914592

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MANOEL PEREIRA DE SOUSA
Adv. : PI00008774 - JOAQUIM BARBOSA DE SOUSA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre a proposta de acordo formulada pelo réu.

0009674-98.2019.4.01.4000
201940000916726

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA JOSE LUCAS DA SILVA
Adv. : PI00005148 - FRANCISCO DE JESUS PINHEIRO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

“Considerando as alegações apresentadas pelo INSS, **REVOGO a decisão que determinou a aplicação de multa.**

Outrossim, constatada a existência de erro material no termo de homologação do acordo, determino a respectiva retificação, fazendo constar a obrigação do INSS de proceder à implantação do benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE** em favor da autora **MARIA JOSE LUCAS DA SILVA** (CPF: 954.203.633-72).

Deve o réu comprovar a implantação do benefício no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de nova aplicação de multa.

P. R. I.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.”

0011921-52.2019.4.01.4000
201940000935966

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : VALDEMIR DA CONCEICAO
Adv. : PI00013953 - KALLYANE NUNES SANTOS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)” Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO**, para **condenar** o réu a **restabelecer** ao autor o benefício de auxílio-doença, com data do início do benefício em 22/03/2017 (data imediatamente posterior à cessação do benefício), e a **converter** o benefício de auxílio-doença em aposentadoria por invalidez em 06/08/2020 (data da elaboração do exame técnico judicial), com data do início do pagamento em 09/11/2020, bem como **pagar-lhe** o somatório das **parcelas vencidas** entre a DIB e a véspera da DIP, que deverá ser apurado, atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora, mês a mês, desde a citação, conforme os índices e critérios previstos no Manual de Orientação e Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal.

Ante a evidência do direito invocado na inicial, e considerando a natureza alimentar do benefício, **concedo tutela específica**, determinando ao INSS que o **IMPLANTE em até 30 dias**, sob pena de **multa**.

Sem custas e sem honorários advocatícios.

Após o trânsito em julgado desta sentença, expeça-se requisição de pequeno valor – RPV para a satisfação da obrigação pecuniária na qual o INSS foi condenado, bem como para o ressarcimento das despesas realizadas pelo juízo com a produção das provas técnicas necessárias ao julgamento da causa (Lei nº 10259/2001, art. 12, § 1º, segunda parte).

Comunicada a implantação do benefício e cumprimento das RPV, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.”

0012541-64.2019.4.01.4000

201940000941418

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : DIOGO SOUSA BARBOSA

Adv. : PI00010200 - LAERCIO CARDOSO VASCONCELOS

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vistos etc..

Chamo o feito à ordem.

Trata-se de ação por intermédio da qual a parte autora pleiteia em face do INSS a concessão de benefício de prestação continuada à pessoa com deficiência - LOAS.

No caso em apreço, a parte autora (18 anos de idade) foi diagnosticado na perícia médica oficial com *Epilepsia Não Especificada (CID 10 G40.9)*, que não lhe causa impedimento funcional, desde que mantida sob controle.

Ocorre que, conforme documentação dos autos e conforme relatos apresentados no laudo social, há registro de que a parte autora também é portadora de *Transtorno de Adaptação (CID 10 F 43.2)*, apresentando comportamento muito agressivo a ponto de um risco real para a integridade física e a vida do irmão mais novo, necessitando, por isso, de vigilância constante de outra pessoa.

Nesse contexto, prestigiando o conhecimento da nobre perita subscritora do laudo médico, tenho ser necessário para o julgamento da causa o prévio pronunciamento desta acerca dessas informações novas.

Por outro lado, a fim subsidiar um diagnóstico mais preciso, deve a parte autora apresentar documentação médica atualizada. **Ao lume do exposto, intime-se a parte autora para**, no prazo de 15 dias, apresentar documentos médicos complementares e atualizados, com ênfase para os sintomas clínicos acima citados.

Transcorrido o aludido prazo, **enviem-se os autos ao Nucod para que a médica subscritora do laudo**, considerando as informações médicas do laudo social e a documentação médica dos autos, esclareça o diagnóstico da parte autora. Após, conclusos para julgamento.

0013465-75.2019.4.01.4000

201940000950170

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MOISES SERGIO DA SILVA

Adv. : PI00010200 - LAERCIO CARDOSO VASCONCELOS

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)”Ante o exposto, extingo o processo com resolução de mérito, **julgando PROCEDENTE EM PARTE o pedido** da parte autora, nos termos do art. 487, I, do CPC, condenando o INSS a:

- a) conceder, a partir de 09/11/2020 (DIP), em favor da parte autora, respeitada a prescrição quinquenal, o benefício de prestação continuada (LOAS), com DIB em 20/08/2020;
- b) pagar-lhe as parcelas atrasadas, referentes ao período entre 20/08/2020 e 08/11/2020, a serem devidamente apuradas, corrigidas de acordo com o manual de cálculos da Justiça Federal.

Fica autorizada a compensação de valores eventualmente pagos no referido período, sob a forma de benefício cuja acumulação seja proibida por lei.

Defiro o pedido de justiça gratuita, conforme postulado na inicial.

Transitada esta em julgado e se o valor da execução não ultrapassar sessenta salários mínimos, expeça-se RPV. Existindo valor excedente, intime-se a parte exequente para dizer se o renuncia. Feita a renúncia, expeça-se RPV; caso contrário, expeça-se precatório.

Sem custas ou honorários (art. 54 e 55 da Lei 9.099/95 combinados com o art. 1º da Lei 10.259/01).

Determino, ainda, que o referido benefício seja implantado pelo INSS em favor da parte autora no prazo de 30 (trinta) dias da ciência desta sentença, independentemente de eventual interesse

em recorrer, haja vista que, se porventura for interposto o recurso do art. 42 da Lei n.º 9.099/95, tal instrumento deverá processar-se apenas no efeito devolutivo (art. 43 da Lei n. 9.099/95).

Após o pagamento, nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.”

0013466-60.2019.4.01.4000

201940000950184

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LINDENBERG LOPES DA SILVA

Adv. : PI00010200 - LAERCIO CARDOSO VASCONCELOS

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intime-se a parte autora acerca da sentença.

Transcorrido o prazo sem manifestação, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos.

0018951-41.2019.4.01.4000

201940000998970

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CONSTANCIA MARIA DA CONCEICAO NETA

Adv. : PI00000675 - PEDRO SOARES BENEVIDES

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Tendo em visto disposto no art. 318, § 2º, do Provimento COGER n. 129/2016, intime-se o advogado da parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar o comprovante de pagamento das custas da certidão requerida.

Intime-se.

0019081-31.2019.4.01.4000

201940001000320

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : SANATIEL SOUSA SILVA

Adv. : PI00016161 - MARCELO AUGUSTO CAVALCANTE DE SOUZA

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Reu : BANCO DO BRASIL SA

Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre os documentos apresentados pela CEF.

Decorrido o prazo sem manifestação, arquivem-se os autos.

0020191-65.2019.4.01.4000

201940001009223

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DA NATIVIDADE DA SILVA

Adv. : PI00012690 - CAMILA MESQUITA BARBOSA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)”Ante o exposto, **deixo de analisar o pedido de prorrogação de auxílio doença** concedido à demandante.

Inexistindo outras providências a serem adotadas, arquivem-se os autos.

Intimem-se. Cumpra-se.”

0021247-36.2019.4.01.4000

201940001019780

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JAILTON TORQUATO DA SILVA

Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Tendo em vista que não ocorreu a regularização da representação processual, intime-se o autor, **por carta registrada**, para se manifestar, em 05 (cinco) dias, sobre o depósito referente à requisição de pequeno valor – RPV.

Decorrido o prazo e nada sendo requerido, arquivem-se os autos.

0021340-96.2019.4.01.4000

201940001020719

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSE LUIZ ARAUJO SILVA

Advg. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)”Ante o exposto, rejeito a impugnação da parte autora e determino a manutenção da RPV cadastrada.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.”

0025914-65.2019.4.01.4000
 201940001061971

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA DE FATIMA MENDES DE MOURA
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
 Adv. : PI00016320 - ANDERSON CHRISTI MENESES VIANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)”Ao lume do exposto, **HOMOLOGO O ACORDO celebrado pelas partes para que surta seus efeitos de título executivo judicial**, e, assim, **julgo extinto o presente processo com resolução do mérito**, nos termos da alínea “a”, III, art. 487, do CPC.

Intime-se o INSS para comprovar a implantação do benefício, conforme os termos do acordo homologado.

Após, expeça-se RPV, com base no valor registrado no aludido acordo.

Sem custas e sem honorários advocatícios.

P. R. I.”

0026647-31.2019.4.01.4000
 201940001068854

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA CELIA FEITOSA LIMA
 Adv. : PI00011898 - RAIMUNDA SOARES DE ABREU
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

“Tendo em conta que a causa envolve direitos transacionáveis, bem assim que não há indícios de vícios formais nem volitivos nas manifestações das partes, **HOMOLOGO**, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, **o acordo firmado nos autos**, consoante os termos proposta apresentada pelo(a) ré(u) e aceita pelo(a) autor(a).

Descabendo recursos contra sentenças homologatórias de conciliação no âmbito dos juizados especiais federais (Lei nº 9.099/1995, art. 41, *caput*, c/c Lei nº 10.259/2001, art. 1º), adote a Secretaria as providências para o cumprimento da obrigação de pagar quantia certa encartada no referido acordo.

Intimem-se as partes acerca desta sentença, com exortação ao(à) ré(u) quanto imediato cumprimento da obrigação de fazer por ele(a) assumida.

Após o trânsito em julgado desta sentença, expeça-se requisição de pequeno valor – RPV para a satisfação da obrigação pecuniária na qual o INSS foi condenado, bem como para o ressarcimento das despesas realizadas pelo juízo com a produção das provas técnicas necessárias ao julgamento da causa (Lei nº 10259/2001, art. 12, § 1º, segunda parte).

Sem custas e sem honorários (art. 55 da Lei nº 9.099/95).

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.”

0027218-02.2019.4.01.4000
 201940001074580

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA FIRMINA DE ALMEIDA
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)” Ao lume do exposto, **HOMOLOGO O ACORDO celebrado pelas partes para que surta seus efeitos de título executivo judicial**, e, assim, **julgo extinto o presente processo com resolução do mérito**, nos termos da alínea “a”, III, art. 487, do CPC.

Intime-se o INSS para comprovar a implantação do benefício, conforme os termos do acordo homologado.

Após, expeça-se RPV, com base no valor registrado no aludido acordo.

Sem custas e sem honorários advocatícios.

P. R. I.”

0029454-24.2019.4.01.4000

201940001095495

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : EDILSON LOPES DA COSTA

Adv. : PI00015022 - JOAO GABRIEL CARVALHO MACEDO

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, informar se ainda persiste interesse no prosseguimento da ação. Em não havendo manifestação, arquivem-se.

0029883-88.2019.4.01.4000

201940001099787

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : DEIVID JOSE SILVA DE SOUSA

Adv. : PI0007757 - FRANCISCO LUCIE VIANA FILHO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre a proposta de acordo formulada pelo réu.

0029961-82.2019.4.01.4000

201940001100569

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DE JESUS EVANGELISTA

Adv. : PI00016611 - NATAN ESIO RESENDE DE ARAUJO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)”Ante o exposto, extingo o processo com resolução de mérito, **julgando PROCEDENTE EM PARTE o pedido** da parte autora, nos termos do art. 487, I, do CPC, condenando o INSS a:

- a) conceder, a partir de 09/11/2020 (DIP), em favor da parte autora, respeitada a prescrição quinquenal, o benefício de prestação continuada (LOAS), com DIB em 24/07/2020;
- b) pagar-lhe as parcelas atrasadas, referentes ao período entre 24/07/2020 e 08/11/2020, a serem apuradas, corrigidas de acordo com os índices e critérios previstos no manual de cálculos da justiça federal.

Fica autorizada a compensação de valores eventualmente pagos no referido período, sob a forma de benefício cuja acumulação seja proibida por lei.

Defiro o pedido de justiça gratuita, conforme postulado na inicial. Transitada esta em julgado e se o valor da execução não ultrapassar sessenta salários mínimos, expeça-se RPV. Existindo valor excedente, intime-se a parte exequente para dizer se o renuncia. Feita a renúncia, expeça-se RPV; caso contrário, expeça-se precatório.

Sem custas ou honorários (art. 54 e 55 da Lei 9.099/95 combinados com o art. 1º da Lei 10.259/01).

Determino, ainda, que o referido benefício seja implantado pelo INSS em favor da parte autora no prazo de 30 (trinta) dias úteis da ciência desta sentença, independentemente de eventual interesse em recorrer, haja vista que, se porventura for interposto o recurso do art. 42 da Lei n.º 9.099/95, tal instrumento deverá processar-se apenas no efeito devolutivo (art. 43 da Lei n.º 9.099/95).

Após o pagamento, nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.”

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
 8ª Vara JEF - TERESINA

BOLETIM Nº 110-2020

Juiz(a) Federal : NAZARENO CÉSAR MOREIRA REIS
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : EDVALDO RODRIGUES DA SILVA
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DR.ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

Expediente do dia 29 de Dezembro de 2020

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0006115-17.2011.4.01.4000
 201140009187387

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : FELICIANO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
 Adv. : PI00005785 - MILTON CARVALHO DE ARAGAO DUARTE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0013120-56.2012.4.01.4000
 201240009379573

Cível / Serviço Público / Jef
 Autor : MARIA DA LUZ ARAUJO OLIVEIRA
 Adv. : PI00005464 - JACYLENNE COELHO BEZERRA FORTES
 Autor : JACYLENNE COELHO BEZERRA FORTES
 Reu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0017911-68.2012.4.01.4000
 201240009409901

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA HELENA AZEVEDO DE SOUSA
 Adv. : PI00006899 - DIMAS EMILIO BATISTA DE CARVALHO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0023218-03.2012.4.01.4000
 201240009448787

Cível / Serviço Público / Jef
 Autor : MARIA DAS DORES PINHEIRO CASTELO BRANCO
 Adv. : PI00005464 - JACYLENNE COELHO BEZERRA FORTES
 Autor : JACYLENNE COELHO BEZERRA FORTES
 Reu : UNIAO FEDERAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada

pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0017004-59.2013.4.01.4000

201340000063704

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ELIZETE DA COSTA GOMES
 Adv. : PI00005545 - EMILIANO KLIPPEL PAES LANDIM LUDWIG
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0008630-20.2014.4.01.4000

201440000063739

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef

Autor : ROGERIO MARTINS DO VALE
 Adv. : CE00018906 - JOAO PAULO RAPOSO MORONI
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0025600-95.2014.4.01.4000

201440000201114

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ADAUTO JOSE DOS SANTOS
 Adv. : PI00004452 - ROSA MARIA BARBOSA DE MENESES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0005827-30.2015.4.01.4000

201540000035466

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CRISTINO LUIZA DA SILVA
 Adv. : PI00008820 - ANDRE LUIZ CAVALCANTE DA SILVA
 Adv. : PI00011164 - JESSICA FERNANDA OLIVEIRA LEAL
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0006625-88.2015.4.01.4000

201540000041812

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : DANILO SANTOS DE SOUSA FILHO
 Adv. : PI00012678 - FRANCISCO JOSÉ DA CUNHA ALMEIDA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0017117-42.2015.4.01.4000

201540000114516

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSE VALDENER NERY
 Adv. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada

pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0021557-81.2015.4.01.4000

201540000145795

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIO MARIA CAXIAS
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0022493-09.2015.4.01.4000

201540000152725

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DE FATIMA MORAIS
 Adv. : PI00002171 - ANTONIO CANDEIRA DE ALBUQUERQUE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0000472-05.2016.4.01.4000

201640000168717

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DAS NEVES SOUSA ARAUJO
 Adv. : PI00004068 - JAILTON LAVRADOR PIRES DE OLIVEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0001237-73.2016.4.01.4000

201640000174769

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DEUSIVANE FERREIRA
 Adv. : PI00006348 - UBALDO GUTIERREZ DE ARAUJO BRITO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0001410-97.2016.4.01.4000

201640000175815

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ALZIDENER GOMES DA SILVA
 Adv. : PI00002070 - ANTONIO EDSON SALDANHA DE ALENCAR
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0002237-11.2016.4.01.4000

201640000179072

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCISCO FERNANDES BRITO
 Adv. : PI00005275 - SAMUELSON SA ROSA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0003376-95.2016.4.01.4000
201640000186002

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : FRANCISCO JOSE DE JESUS SILVA
Adv. : PI00012175 - ANTONIO WILSON LAGES DO REGO JUNIOR
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0005813-12.2016.4.01.4000
201640000197872

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JUCILENE DE CASTRO OLIVEIRA
Adv. : PI00008243 - LUIZ RODRIGUES LIMA JUNIOR
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0007124-38.2016.4.01.4000
201640000207589

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : FRANCISCO JOSE TEIXEIRA DE SOUSA
Adv. : PI00010788 - ANTONIO DO NASCIMENTO SOUSA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0008998-58.2016.4.01.4000
201640000221425

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : FRANCISCA DOS SANTOS COSTA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0010906-53.2016.4.01.4000
201640000239359

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA CLAUDIA EVANGELISTA ALVES DE SOUSA
Adv. : PI00006460 - ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0013036-16.2016.4.01.4000
201640000257847

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ERIVANDO GOMES DA SILVA
Adv. : PI00004068 - JAILTON LAVRADOR PIRES DE OLIVEIRA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0014221-89.2016.4.01.4000

201640000268199

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DE NAZARE PEREIRA
 Adv. : PI00014038 - SYMARA EMANUELLE DO NASCIMENTO TÔRRES
 Adv. : PI00009398 - MARIA HELENA SANTOS SOARES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0015526-11.2016.4.01.4000

201640000278840

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : DENIZAR LEMOS DA MOTA
 Adv. : PI00010342 - DENIZE DE MARIA DIAS GOMES E SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0028025-27.2016.4.01.4000

201640000375248

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA SOARES SILVA
 Adv. : PI00008732 - JOAQUIM CARDOSO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0003575-83.2017.4.01.4000

201740000405107

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : KALINE CELENA DE LIMA ARAGAO
 Adv. : PI00013438 - PHORTUS BARBOZA CARVALHO LEONARDO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0007756-30.2017.4.01.4000

201740000427222

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MIGUEL LIMA DE ARAUJO
 Adv. : PI00012657 - HALLAN DE CARVALHO GOMES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0010206-43.2017.4.01.4000

201740000440249

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA
 Adv. : PI00014164 - KALLENMAX DE CARVALHO GOMES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0014098-57.2017.4.01.4000

201740000471048

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DA SILVA
 Adv. : PI00014876 - RONALDO DE CASTRO MACHADO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0015328-37.2017.4.01.4000

201740000480941

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSUE MESSIAS SANTOS SILVA
 Adv. : PI00005673 - CLAUDIA DO REGO MONTEIRO MELO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0015971-92.2017.4.01.4000

201740000485327

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARISA GOMES DA SILVA
 Adv. : PI00012199 - SALOMAO PINHEIRO DE MOURA NETO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0016133-87.2017.4.01.4000

201740000486644

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCISCO WANDERLAN DA SILVA ALMEIDA
 Adv. : PI00008708 - HILZIANE LAYZA DE BRITO PEREIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0023684-21.2017.4.01.4000

201740000548643

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ISABELA DOS ANJOS SANTIAGO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0002123-04.2018.4.01.4000

201840000601903

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA HELENA DA SILVA SANTOS
 Adv. : PI00007770 - MANOEL INACIO VIEIRA DE SA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0002584-73.2018.4.01.4000

201840000606176

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA JOSEANE NAPONUCENO
 Adv. : PI00005174 - ANDREA BANDEIRA PAZ
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0011805-80.2018.4.01.4000
 201840000685466

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARCOS FERREIRA DA SILVA
 Adv. : PI00005363 - JOSE FRANCISCO NORBERTO DE MOURA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0012381-73.2018.4.01.4000
 201840000690629

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ANA PAULA LOPES DA ROCHA
 Adv. : PI00010789 - ANA PAULA CAVALCANTE DE MOURA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0013411-46.2018.4.01.4000
 201840000698610

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : DORILENE DE SALES SILVA
 Adv. : PI00011827 - JO ERIDAN BEZERRA MELO FERNANDES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0014062-78.2018.4.01.4000
 201840000705111

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : FRANCISCA ROSA DO NASCIMENTO
 Adv. : PI00005098 - BRUNO JORDANO MOURAO MOTA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0016021-84.2018.4.01.4000
 201840000720978

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : FRANCISCA LICINIO DA SILVA FILHA
 Adv. : PI00009515 - ALINE NUNES DE CASTRO LIMA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0018240-70.2018.4.01.4000
 201840000740428

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : BERNARDA ARAUJO SILVA

Adv. : PI00017344 - GERALDO DA COSTA CARDOSO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0019055-67.2018.4.01.4000
 201840000746271

Cível / Serviço Público / Jef
 Autor : EDEMIR VERAS DE CARVALHO
 Adv. : PI00005976 - LIDIANE MARTINS VALENTE
 Adv. : PI00014889 - ANA CAROLINA LEAL E SILVA
 Reu : INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI-IFPI

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0022255-82.2018.4.01.4000
 201840000774476

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : FRANCISCA TATIANE ARAUJO SILVA
 Adv. : PI00014164 - KALLENMAX DE CARVALHO GOMES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0022327-69.2018.4.01.4000
 201840000775224

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : LIDIANE MARIA TEIXEIRA LIMA
 Adv. : PI00007635 - MARIA DAGMAR CARVALHO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0023067-27.2018.4.01.4000
 201840000781022

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ANTONIA CARLA DA SILVA
 Adv. : PI00008713 - EULALIA RODRIGUES FERREIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0026002-40.2018.4.01.4000
 201840000805261

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA FRANCISCA DE ARAUJO
 Adv. : PI00013657 - VALMIRA NUNES TEIXEIRA
 Adv. : PI00013673 - KAREEN NUNES VIEIRA
 Adv. : PI00015950 - SHERON FERREIRA NUNES TEIXEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0026466-64.2018.4.01.4000
 201840000808637

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : ANIBAL ROBERTO DIOGENES
 Adv. : PI00015120 - MARIA HILDENY ALVES PEREIRA DANTAS
 Adv. : PI00005976 - LIDIANE MARTINS VALENTE
 Reu : INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI-IFPI

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0003349-10.2019.4.01.4000

201940000862916

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ADRIANA PINHO DOS SANTOS
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0004287-05.2019.4.01.4000

201940000871202

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CLEUBIA XIMENDES FELICIO
 Adv. : PI00018587 - ANA CAMILA ASSUNCAO MENDES
 Adv. : PI00010359 - FRANCISCA DAS CHAGAS ARRUDA VIANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0007426-62.2019.4.01.4000

201940000897983

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CARLOS ALBERTO ALVES MACHADO
 Adv. : PI00008119 - MARLOS LAPA LOIOLA
 Adv. : PI00010936 - JEFFERSON LEANDRO BARROS CARVALHO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0008956-04.2019.4.01.4000

201940000910427

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : NUBIA MARIA FERREIRA
 Adv. : PI00006387 - SAMUEL DE OLIVEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0009758-02.2019.4.01.4000

201940000917166

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSE MOURA LEAL
 Adv. : PI00013574 - FRANCISCO LUCAS FONTINELE LIMA
 Adv. : PI00012324 - LUIZ EDUARDO DAS NEVES SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0011275-42.2019.4.01.4000
201940000930641

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ROSA MARIA ALVES CARDOSO
Adv. : PI00014164 - KALLENMAX DE CARVALHO GOMES
Adv. : PI00012657 - HALLAN DE CARVALHO GOMES
Adv. : PI00009142 - KALLMAX DE CARVALHO GOMES
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0015208-23.2019.4.01.4000
201940000965701

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : RAIMUNDO OSMAR PEREIRA
Adv. : PI00016977 - AILTON DE OLIVEIRA CAVALCANTE
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0018469-93.2019.4.01.4000
201940000993906

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : FRANCISCA DE PAULA ARAUJO
Adv. : PI00013290 - FELIPE MARQUES RODRIGUES
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0018752-19.2019.4.01.4000
201940000996977

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA
Adv. : PI00011854 - WILZA CARLA DE MACEDO TRANQUEIRA
Adv. : PI00011759 - ANTONIA JAENE DE SOUSA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0019274-46.2019.4.01.4000
201940001002251

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JOAQUINA MARIA DE PAULA SANTOS
Adv. : PI00010030 - FRANCISCO RENAN BARBOSA DA SILVA
Adv. : PI00012688 - ANDERSON BARBOSA LIMA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0019279-68.2019.4.01.4000
201940001002306

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MAXWELL FRANK SILVA LIMA
Adv. : PI00011687 - MARCIO PEREIRA DA SILVA ROCHA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0020364-89.2019.4.01.4000
201940001010958

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA JOSE DA SILVA PEREIRA
Adv. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0020636-83.2019.4.01.4000
201940001013672

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ODVALTER ALVES COELHO
Adv. : PI00004438 - ADAILTON OLIVEIRA SILVA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0020659-29.2019.4.01.4000
201940001013905

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ANTONIO SEBASTIAO DA SILVA VIANA
Adv. : PI00005148 - FRANCISCO DE JESUS PINHEIRO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0021016-09.2019.4.01.4000
201940001017474

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JOSE CARLOS DE CARVALHO
Adv. : PI00010449 - ALESSON SOUSA GOMES CASTRO
Adv. : PI00012534 - NEWTON LOPES DA SILVA NETO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0021907-30.2019.4.01.4000
201940001026281

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JOAO DA CRUZ VIEIRA
Adv. : PI00014284 - JOANNY PATRICIA GOMES CARDOSO
Adv. : PI00016319 - GLEICIANNE GOMES DA SILVA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0022062-33.2019.4.01.4000
201940001027739

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : RENATO AGUIAR ALBUQUERQUE
Adv. : PI0000190B - MARIA DE JESUS MELO DA SILVA RAMOS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0023188-21.2019.4.01.4000
201940001036892

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIZETE SOARES DE OLIVEIRA
Adv. : PI00011895 - FRANCISCA REJANE SANTOS BRASIL
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0025680-83.2019.4.01.4000
201940001059629

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : LUCINEIDE DOS SANTOS RIBEIRO
Adv. : PI00005673 - CLAUDIA DO REGO MONTEIRO MELO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0026822-25.2019.4.01.4000
201940001070607

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ANTONIO FRANCISCO OLIVEIRA COSTA
Adv. : PI00008732 - JOAQUIM CARDOSO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0027210-25.2019.4.01.4000
201940001074501

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA CRISTIANE DE SOUSA SILVA
Adv. : PI00008732 - JOAQUIM CARDOSO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0028014-90.2019.4.01.4000
201940001082098

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ERLANE DE SOUSA SILVA
Adv. : PI00006539 - EDSON BATISTA
Adv. : PI00008335 - BRAULIO YGOR CARVALHO BATISTA
Adv. : PI00016585 - AMANDA VERENA CARVALHO BATISTA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0028817-73.2019.4.01.4000
201940001089621

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : GILSON CELESTINO GUIMARAES CAMPELO
Adv. : PI00005363 - JOSE FRANCISCO NORBERTO DE MOURA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0028905-14.2019.4.01.4000
201940001090506

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : FRANCISCO CUNHA SOBRINHO
Adv. : PI00015187 - SOSTENES PATRICIO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0029633-55.2019.4.01.4000
201940001097280

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ADAO ANTONIO DE SOUSA
Adv. : PI00011240 - ANA PAULA LEITE DE SOUSA
Adv. : PI00005809 - GRACIANE PIMENTEL DE SOUSA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
 8ª Vara JEF - TERESINA

BOLETIM Nº 01-2021

Juiz(a) Federal : NAZARENO CÉSAR MOREIRA REIS
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : EDVALDO RODRIGUES DA SILVA
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DR.ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

Expediente do dia 04 de Janeiro de 2021

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0022689-23.2008.4.01.4000

200840009015017

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : MANOEL FERNANDES DOS SANTOS

Adv. : PI00005977 - MAIRLON DA CUNHA SOARES

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, informar se ainda tem interesse no prosseguimento do feito. Na oportunidade deverá requerer o que ainda entender ser de direito.

0022710-96.2008.4.01.4000

200840009015226

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : JOSE LEAO AZEVEDO DE CARVALHO

Adv. : PI00005977 - MAIRLON DA CUNHA SOARES

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, informar se ainda tem interesse no prosseguimento do feito. Na oportunidade deverá requerer o que ainda entender ser de direito.

0012937-90.2009.4.01.4000

200940009002401

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : MARIA CELIA VASCONCELOS PONTES

Adv. : PI00003960 - JOSE RIBAMAR RIBEIRO DA SILVA

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, informar se ainda tem interesse no prosseguimento do feito. Na oportunidade deverá requerer o que ainda entender ser de direito.

0035615-26.2014.4.01.4000

201440000275392

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MANOEL PEREIRA DA LUZ

Adv. : PI00004068 - JAILTON LAVRADOR PIRES DE OLIVEIRA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar manifestação acerca da impugnação à RPV/precatório carreada aos autos pela parte Requerida.

0005037-46.2015.4.01.4000

201540000030453

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : ANTONIO OLINDO DE SOUSA BOMFIM

Adv. : PI00007301 - LUIS FRANCIVANDRO ROSA DA SILVA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Litispa : SERASA S.A.
 Adv. : PI00005768 - FELIPE MATOS ANCHIETA DE MOURA

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar manifestação acerca da petição e documento carreados aos autos pela CEF. Na oportunidade deverá requerer o que ainda entender ser de direito.

0000478-12.2016.4.01.4000
 201640000168779

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MATHEUS LUCAS ANDRADE
 Adv. : PI00000675 - PEDRO SOARES BENEVIDES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)”Ao lume do exposto, **julgo extinto o processo sem resolução do mérito, com fundamento no art. 485, III, do NCPC.**

Sem custas e sem honorários (art. 55 da Lei nº. 9.099/95).

P. R. I.”

0027164-41.2016.4.01.4000
 201640000368732

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : DEMAIR DA SILVA MACEDO OLIVEIRA
 Adv. : PI00009100 - IVIANE ALCANTARA SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)”Ao lume do exposto, **JULGO IMPROCEDENTE** o pedido formulado na peça vestibular, nos termos do art. 487, I, do CPC.

Sem custas e sem honorários (art. 55, da Lei 9.099/95, c/c art. 1º, da Lei 10.259/01).

Concedo os benefícios da gratuidade da justiça (art. 98 e art. 99 do NCPC).

P. R. I.”

0001838-11.2018.4.01.4000
 201840000599050

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : DAMIAO DE AQUINO SILVA
 Adv. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar manifestação acerca da impugnação à RPV carreada aos autos pelo INSS.

0026852-94.2018.4.01.4000
 201840000811710

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ELIMAR GOMES DA SILVA
 Adv. : PI00006439 - JOSE ALVES FONSECA NETO
 Adv. : PI00010231 - GUILHERME KAROL DE MELO MACEDO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar manifestação acerca da impugnação à RPV carreada aos autos pelo INSS.

0006208-96.2019.4.01.4000
 201940000887756

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ANTONIA CARDOSO DA SILVA
 Adv. : PI00016585 - AMANDA VERENA CARVALHO BATISTA
 Adv. : PI00008335 - BRAULIO YGOR CARVALHO BATISTA
 Adv. : PI00006539 - EDSON BATISTA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)”Considerando que a parte autora não compareceu à perícia médica designada, inobstante sua regular intimação, **extingo o processo sem resolução do mérito**, com fundamento no art. 485 do CPC, III, c/c art. 2º, da Lei n.º 9.099/95.

Sem custas processuais e sem honorários (art. 55 da Lei 9.099/95).

Tratando-se de sentença extintiva, insuscetível de recurso (art. 5º da Lei 10.259/2001), certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.”

0006585-67.2019.4.01.4000

201940000890740

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA

Adv. : PI00007482 - JOSE CASTELO BRANCO ROCHA SOARES FILHO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)”Considerando que a parte autora não compareceu à perícia médica designada, inobstante sua regular intimação, **extingo o processo sem resolução do mérito**, com fundamento no art. 485 do CPC, III, c/c art. 2º, da Lei n.º 9.099/95.

Sem custas processuais e sem honorários (art. 55 da Lei 9.099/95).

Tratando-se de sentença extintiva, insuscetível de recurso (art. 5º da Lei 10.259/2001), certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.”

0010784-35.2019.4.01.4000

201940000926326

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA NEGE DA COSTA

Adv. : PI00013548 - LUIZ CARLOS DE SOUZA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)”Considerando que a parte autora deixou transcorrer “in albis” o prazo para emendar a inicial, inobstante sua regular intimação, **EXTINGO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, nos termos do art. 485, III, CPC.

. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.”

0011087-49.2019.4.01.4000

201940000928751

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA GOMES

Adv. : PI00007757 - FRANCISCO LUCIE VIANA FILHO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)”Considerando que a parte autora não compareceu à perícia médica designada, inobstante sua regular intimação, **extingo o processo sem resolução do mérito**, com fundamento no art. 485 do CPC, III, c/c art. 2º, da Lei n.º 9.099/95.

Sem custas processuais e sem honorários (art. 55 da Lei 9.099/95).

Tratando-se de sentença extintiva, insuscetível de recurso (art. 5º da Lei 10.259/2001), certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.”

0011099-63.2019.4.01.4000

201940000928871

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS

Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)”Considerando que a parte autora não compareceu à perícia médica designada, inobstante sua regular intimação, **extingo o processo sem resolução do mérito**, com fundamento no art. 485 do CPC, III, c/c art. 2º, da Lei n.º 9.099/95.

Sem custas processuais e sem honorários (art. 55 da Lei 9.099/95).

Tratando-se de sentença extintiva, insuscetível de recurso (art. 5º da Lei 10.259/2001), certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.”

0014190-64.2019.4.01.4000

201940000957040

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ARMANDO PEREIRA DOS REIS
 Adv. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)”Considerando que a parte autora não compareceu à perícia médica designada, inobstante sua regular intimação, **extingo o processo sem resolução do mérito**, com fundamento no art. 485 do CPC, III, c/c art. 2º, da Lei n.º 9.099/95.

Sem custas processuais e sem honorários (art. 55 da Lei 9.099/95).

Tratando-se de sentença extintiva, insuscetível de recurso (art. 5º da Lei 10.259/2001), certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.”

0015000-39.2019.4.01.4000
 201940000964031

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ARTUR FREIRE LIMA
 Adv. : PI00006253 - MARIO FHABRYCIO DA CUNHA BARBOSA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)”Ao lume do exposto, **JULGO IMPROCEDENTE** o pedido formulado na peça vestibular, nos termos do art. 487, I, do CPC.

Sem custas e sem honorários (art. 55, da Lei 9.099/95, c/c art. 1º, da Lei 10.259/01).

Concedo os benefícios da gratuidade da justiça (art. 98 e art. 99 do NCPC).

P. R. I.”

0016698-80.2019.4.01.4000
 201940000979182

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : TERESINHA DE JESUS DA SILVA
 Adv. : PI00009994 - JAILSON BRASIL ROCHA DA PAZ
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)”Considerando que a parte autora não compareceu à perícia médica designada, inobstante sua regular intimação, **extingo o processo sem resolução do mérito**, com fundamento no art. 485 do CPC, III, c/c art. 2º, da Lei n.º 9.099/95.

Sem custas processuais e sem honorários (art. 55 da Lei 9.099/95).

Tratando-se de sentença extintiva, insuscetível de recurso (art. 5º da Lei 10.259/2001), certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.”

0016957-75.2019.4.01.4000
 201940000981771

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : LUCILENE PEREIRA DA SILVA
 Adv. : PI00008335 - BRAULIO YGOR CARVALHO BATISTA
 Adv. : PI00006539 - EDSON BATISTA
 Adv. : PI00016585 - AMANDA VERENA CARVALHO BATISTA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar manifestação acerca da impugnação à RPV/precatório carreada aos autos pela parte Requerida.

0018945-34.2019.4.01.4000
 201940000998919

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MANOEL DIVINO DA CONCEICAO
 Adv. : PI00016246 - NYCOLLAS RAFAEL PEREIRA FERREIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)”Considerando que a parte autora não compareceu à perícia médica designada, inobstante sua regular intimação, **extingo o processo sem resolução do mérito**, com fundamento no art. 485 do CPC, III, c/c art. 2º, da Lei n.º 9.099/95.

Sem custas processuais e sem honorários (art. 55 da Lei 9.099/95).

Tratando-se de sentença extintiva, insuscetível de recurso (art. 5º da Lei 10.259/2001), certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.”

0019624-34.2019.4.01.4000

201940001003850

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSE RIBAMAR CARDOSO DE SOUSA

Adv. : PI00012473 - JULIA SANTIAGO DE MATOS NETA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)”Ao lume do exposto, **julgo extinto o presente processo sem resolução do mérito**, com fundamento no art. 485, V, do CPC/2015.

P. R. I.”

0020930-38.2019.4.01.4000

201940001016616

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JESSICA ROXANNE ALVES CINTRA

Adv. : PI00007560 - TIAGO LUIZ TEIXEIRA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)”Ao lume do exposto, rejeito as preliminares apresentadas pelo réu e, no mérito, **JULGO IMPROCEDENTE** o pedido formulado na peça vestibular, nos termos do art. 487, I, do CPC.

Sem custas e sem honorários (art. 55, da Lei 9.099/95, c/c art. 1º, da Lei 10.259/01). Concedo os benefícios da gratuidade da justiça (art. 98 e art. 99 do NCPC).

P. R. I.”

0023398-72.2019.4.01.4000

201940001038519

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JULIO CESAR DA COSTA SILVA

Adv. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)”Considerando que a parte autora não compareceu à perícia médica designada, inobstante sua regular intimação, **extingo o processo sem resolução do mérito**, com fundamento no art. 485 do CPC, III, c/c art. 2º, da Lei n.º 9.099/95.

Sem custas processuais e sem honorários (art. 55 da Lei 9.099/95).

Tratando-se de sentença extintiva, insuscetível de recurso (art. 5º da Lei 10.259/2001), certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.”

0026522-63.2019.4.01.4000

201940001068066

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : DOMINGOS SANTANA DA SILVA

Adv. : PI00007951 - MARCUS VINICIUS ANDRADE SOUZA

Adv. : PI00014718 - ELIETE RIBEIRO DE ANDRADE

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)”Considerando que a parte autora deixou transcorrer “in albis” o prazo para juntar aos autos o comprovante de indeferimento do benefício, inobstante sua regular intimação, **EXTINGO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, nos termos do art. 485, III, CPC.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.”

0026692-35.2019.4.01.4000

201940001069304

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA

Adv. : PI00007757 - FRANCISCO LUCIE VIANA FILHO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)”Considerando que a parte autora não compareceu à perícia médica designada, inobstante sua regular intimação, **extingo o processo sem resolução do mérito**, com fundamento no art. 485 do CPC, III, c/c art. 2º, da Lei n.º 9.099/95.

Sem custas processuais e sem honorários (art. 55 da Lei 9.099/95).

Tratando-se de sentença extintiva, insuscetível de recurso (art. 5º da Lei 10.259/2001), certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.”

0027613-91.2019.4.01.4000

201940001078530

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : PEDRO ALVES DA SILVA
 Adv. : PI00013230 - OTAVIO RODRIGUES DA SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)”Considerando que a parte autora deixou transcorrer “in albis” o prazo para emendar a inicial, inobstante sua regular intimação, **EXTINGO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, nos termos do art. 485, III, CPC.

. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.”

0029144-18.2019.4.01.4000

201940001092397

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCISCA EVANGELISTA SILVA DE ARAUJO
 Adv. : PI00013367 - FRANCISCO BRUNO ALVES DE ARAUJO
 Adv. : PI00007319 - MARÍLIA GABRIELA OLIVEIRA SIMEÃO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar manifestação acerca da petição carreada aos autos pelo INSS.

0029436-03.2019.4.01.4000

201940001095313

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ELDA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
 Adv. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)”Considerando que a parte autora não compareceu à perícia médica designada, inobstante sua regular intimação, **extingo o processo sem resolução do mérito**, com fundamento no art. 485 do CPC, III, c/c art. 2º, da Lei n.º 9.099/95.

Sem custas processuais e sem honorários (art. 55 da Lei 9.099/95).

Tratando-se de sentença extintiva, insuscetível de recurso (art. 5º da Lei 10.259/2001), certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.”

0029928-92.2019.4.01.4000

201940001100230

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DE JESUS DA SILVA
 Adv. : PI00018397 - CLENILTON CÉSAR ALMEIDA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)”**Ao lume do exposto, julgo extinto o processo sem resolução do mérito, com fundamento no art. 485, III, do NCP.**

Sem custas e sem honorários (art. 55 da Lei n.º. 9.099/95).

P. R. I.”

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 15

Disponibilização: 27/01/2021

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJPI / SSJ de Floriano

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FLORIANO-JEF ADJ - FLORIANO

Juiz Titular	:	DR. FLÁVIO MARCELO SÉRVIO BORGES
Juiza Substit.	:	DRA. CAMILA DE PAULA DORNELAS
Dir. Secret.	:	JOSÉ NILSON DOS SANTOS SILVA
EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2021		
Atos do Exmo.	:	DR. FLÁVIO MARCELO SÉRVIO BORGES

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 5462-35.2013.4.01.4003

5462-35.2013.4.01.4003 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DOMINGAS NETA
ADVOGADO	:	PI00006539 - EDSON BATISTA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...intimem-se o AUTOR para se manifestar-se acerca da planilha de cálculos retro, no prazo de 10 (dez) dias..."

Numeração única: 2937-75.2016.4.01.4003

2937-75.2016.4.01.4003 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	VICENTE DE PAULA DIAS CARNEIRO
ADVOGADO	:	PI00005622 - WESLEY MENDES DE OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...intimem-se o AUTOR para se manifestar-se acerca da planilha de cálculos retro, no prazo de 10 (dez) dias..."

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 15

Disponibilização: 27/01/2021

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJPI / SSJ de Parnaíba

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PARNAÍBA-1ª VARA - PARNAÍBA

Juiz Titular	: DR. JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO
Juiz Substit.	: DR. FLÁVIO EDIANO HISSA MAIA
Dir. Secret.	: AGACENON DE JESUS AZEVEDO

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2021

BOLETIM 01/2021-SECIV

Atos do Exmo.	: DR. JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO
---------------	--------------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 20-91.2013.4.01.4002
20-91.2013.4.01.4002 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE.	: MUNICIPIO DE LUIS CORREIA
ADVOGADO	: PI00012558 - GIULIANO CAMPOS PEREIRA
ADVOGADO	: PI00007304 - MAURO MONCAO DA SILVA
LITISAT	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTRO
REQDO.	: FRANCISCO ARAUJO GALENO
ADVOGADO	: PI00005387 - FRANCISCO LEONARDO SILVA NETO
ADVOGADO	: PI00012591 - GUSTAVO GONCALVES LEITAO
REQDO.	: ANTONIO JOSE DOS SANTOS LIMA
ADVOGADO	: PI00005942 - SUELLEN VIEIRA SOARES
ADVOGADO	: PI00004555 - EMMANUEL FONSECA DE SOUZA
ADVOGADO	: PI00003838 - KASSIUS KLAY MATTOS OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

[...] Diante do exposto, decido. I - Defiro o pedido de prova emprestada formulado pelo Ministério Público Federal (fls. 723/730), determinando a juntada aos autos de cópia digitalizada da Ação Penal nº 193573.2016.4.0.1.4002. II - Defiro parcialmente os pedidos de produção de provas formulados pelos requeridos (fls. 734/735 e fls. 737/738), tão somente em relação às provas testemunhais, considerando que o requerido FRANCISCO ARAÚJO GALENO não justificou a necessidade da produção de prova pericial solicitada. Adote a Secretaria as seguintes providências: Após a juntada de cópia digitalizada da Ação Penal nº 1935-73.2016.4.0.1.4002, em respeito ao contraditório e ampla defesa, intime-se os requeridos acerca das novas provas juntadas aos autos, oportunidade em que reabro prazo à defesa para especificação de novas provas. Intime-se a FUNASA para especificação de provas, especificando, desde já, a sua finalidade. Por fim, após manifestação das partes, determinando que a Secretaria da Vara, por meio de ato ordinatório, designe audiência de instrução para fins de inquirição das testemunhas arroladas pelos requeridos ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS LIMA e FRANCISCO ARAÚJO GALENO. Antes de designar data, intime-se o requerido FRANCISCO ARAÚJO GALENO para, querendo, apresentar o rol de suas testemunhas, a fim de que seja designada audiência de instrução para inquirição das mesmas. Na mesma oportunidade, deverá a parte informar se as testemunhas arroladas comparecerão em audiência independentemente de intimação ou se há necessidade de suas intimações. Cumpra-se. Intime-se. Oportunamente, retornem os autos conclusos. e requestado pelo autor. Intime-se. Cumpra-se.

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 528-61.2018.4.01.4002
528-61.2018.4.01.4002 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

REQTE.	: MARIA DE FATIMA DA CONCEICAO DE MORAES E OUTRO
ADVOGADO	: PI00009984 - LAYSE AMANDA OLIVEIRA NEVES
ADVOGADO	: PI00010088 - SILVANIA LIMA SILVA
REQDO.	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: PI0006519B - JANAINA MARREIROS GUERRA DANTAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Trata-se de ação de cobrança de seguro habitacional c/c indenização por danos materiais e morais proposta contra a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, na qual se pleiteia indenização correspondente a prejuízos advindos de supostos vícios de construção em imóvel financiado por meio do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV. A parte autora alega que foi beneficiária do PMCMV, tendo adquirido unidade habitacional no empreendimento Conjunto DON RUFINO II, na cidade de Parnaíba. A parte autora requereu a exibição de documentos, vistoria no imóvel e oitiva de testemunhas. A CEF disse não ter provas a produzir. Decido. Considerando a teoria da carga dinâmica do ônus da prova adotada pelo NCPD (art. 373, § 1º), atribuo o ônus da prova à CEF quanto à alegada ausência de responsabilidade civil pela qualidade e higidez da obra financiada pelo PMCMV e determino que a CEF apresente as seguintes provas: 1. Exibição de todos os documentos referentes à causa, dentre os quais: contratos de financiamento das autoras; contrato de seguro habitacional; contratos firmados com a construtora responsável pela obra (Conj. DON RUFINO II); relatórios de acompanhamento e fiscalização das obras, necessários para a

liberação das parcelas do financiamento; material publicitário; 2. Esclarecimento quanto à forma, modalidade, liberação de recursos referentes e outras circunstâncias relevantes relativas à obra conjunto DON RUFINO II; 3. Realização de vistoria prévia nos imóveis da parte autora, pelo setor técnico competente, com avaliação da estrutura, materiais utilizados, vícios e/ou defeitos constatados, fotos e análise conclusiva; Prazo: 60 dias. Oportunamente, designe-se audiência para os depoimentos pessoais da parte autora e de preposto da CEF com conhecimento sobre o financiamento da obra atinente ao conjunto DON RUFINO II, bem como a oitiva das testemunhas indicadas pela parte autora às fls. 95/96, que deverão comparecer independentemente de intimação. Publique-se. Cumpra-se.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 20-91.2013.4.01.4002

20-91.2013.4.01.4002 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE.	:	MUNICIPIO DE LUIS CORREIA
ADVOGADO	:	PI00012558 - GIULIANO CAMPOS PEREIRA
ADVOGADO	:	PI00007304 - MAURO MONCAO DA SILVA
LITISAT	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTRO
REQDO.	:	FRANCISCO ARAUJO GALENO
ADVOGADO	:	PI00005387 – FRANCISCO LEONARDO SILVA NETO
ADVOGADO	:	PI00012591 - GUSTAVO GONCALVES LEITAO
REQDO.	:	ANTONIO JOSE DOS SANTOS LIMA
ADVOGADO	:	PI00005942 - SUELLEN VIEIRA SOARES
ADVOGADO	:	PI00004555 - EMMANUEL FONSECA DE SOUZA
ADVOGADO	:	PI00003838 - KASSIUS KLAY MATTOS OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria n.º 11/2017/JF/GABJU/PNA, que delega ao diretor de Secretaria e aos Supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, e em cumprimento à decisão de fl. 766 dos presentes autos, fica DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, para fins de inquirição das testemunhas arroladas pela parte requerida, para o dia 16 de março de 2021, às 09 horas. O ato será realizado POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA utilizando-se a plataforma Microsoft TEAMS (MS TEAMS) que pode ser acessada tanto por computadores, quanto por tablets e Smartphones, sendo necessário que tais equipamentos sejam dotados de câmeras. Fica facultado ao Ministério Público Federal, ao Município de Luís Correia/PI, à FUNASA, aos advogados, às partes e aos representantes a participação no ato por meio virtual. Caso as partes e os advogados optem por participar do ato virtualmente, o "link" de acesso à sala virtual de teleaudiência será encaminhado para os seus endereços eletrônicos (e-mail) que deverão ser fornecidos até 5 (cinco) dias úteis antes da data da audiência, devendo tal manifestação ser também instruída com o número de telefone de contato. Na data e horário marcado para o ato, deverão as partes e advogados clicar no "link" disponibilizado para acesso à sala virtual de teleaudiência. Para que não sejam prejudicadas outras possíveis audiências marcadas para o mesmo dia, as partes deverão acessar o "link" com uma tolerância máxima de 10 (dez) minutos do horário marcado. Eventuais atrasos poderão ocorrer em virtude do prolongamento da(s) audiência(s) anterior(es), não desobrigando o advogado e parte de acessarem o link no horário designado e com a tolerância de 10 (dez) minutos, o que será controlado pela Secretaria. Caso a parte não disponha de rede WIFI (ou 4G) e celular com câmera, ou por outro motivo não possuir condições de fazer de casa, deverá avaliar se lhe convém realizar o ato no escritório do advogado(a) constituído, em comum acordo com o patrono(a), devendo seguir as recomendações/orientações/ordens das autoridades sanitárias em relação ao COVID-19, notadamente quanto à higiene, uso de máscaras, distanciamento razoável entre as pessoas, evitar aglomerações e outras pertinentes à época da teleaudiência. Intimem-se as testemunhas, por mandado, para comparecerem ao ato na sede deste Juízo. Quanto à testemunha residente em Teresina/PI, deverá a Secretaria adotar as providências necessárias para realização de sua inquirição por videoconferência com a Seção Judiciária do Piauí. Adote a Secretaria as providências necessárias para realização da audiência, devendo observar ainda todas as medidas sanitárias e de prevenção para reduzir os riscos de contaminação (p. ex.: disponibilização de máscaras, de álcool em gel, medição de temperatura, promover o distanciamento mínimo, e outras). Caso não seja possível a realização da audiência por inconsistência do sistema ou outro motivo relevante, a audiência será remarcada para data próxima. Atos necessários pela Secretaria, com urgência.

Numeração única: 528-61.2018.4.01.4002

528-61.2018.4.01.4002 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

REQTE.	:	MARIA DE FATIMA DA CONCEICAO DE MORAES E OUTRO
ADVOGADO	:	PI00009984 - LAYSE AMANDA OLIVEIRA NEVES
ADVOGADO	:	PI00010088 - SILVANIA LIMA SILVA
REQDO.	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	PI0006519B – JANAINA MARREIROS GUERRA DANTAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria n.º 11/2017/JF/GABJU/PNA, que delega ao diretor de Secretaria e aos Supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, e em cumprimento ao despacho de fl. 98 dos presentes autos, fica DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, para fins colher o depoimento pessoal da parte autora e de preposto da CEF com conhecimento sobre o financiamento da obra atinente ao Conjunto Dom Rufino II, bem como inquirir as testemunhas arroladas pela parte autora, para o dia 18 de março de 2021, às 10 horas. O ato será realizado POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA utilizando-se a plataforma Microsoft TEAMS (MS TEAMS) que pode ser acessada tanto por computadores, quanto por tablets e Smartphones, sendo necessário que tais equipamentos sejam dotados de câmeras. Fica facultado à CEF, ao preposto, às partes/representantes e aos advogados a participação no ato por meio virtual. Caso as partes e os advogados optem por

participar do ato virtualmente, o "link" de acesso à sala virtual de teleaudiência será encaminhado para os seus endereços eletrônicos (e-mail) que deverão ser fornecidos até 5 (cinco) dias úteis antes da data da audiência, devendo tal manifestação ser também instruída com o número de telefone de contato. Na data e horário marcado para o ato, deverão as partes e advogados clicar no "link" disponibilizado para acesso à sala virtual de teleaudiência. Para que não sejam prejudicadas outras possíveis audiências marcadas para o mesmo dia, as partes deverão acessar o "link" com uma tolerância máxima de 10 (dez) minutos do horário marcado. Eventuais atrasos poderão ocorrer em virtude do prolongamento da(s) audiência(s) anterior(es), não desobrigando o advogado e parte de acessarem o link no horário designado e com a tolerância de 10 (dez) minutos, o que será controlado pela Secretaria. Caso a parte não disponha de rede WIFI (ou 4G) e celular com câmera, ou por outro motivo não possuir condições de fazer de casa, deverá avaliar se lhe convém realizar o ato no escritório do advogado(a) constituído, em comum acordo com o patrono(a), devendo seguir as recomendações/orientações/ordens das autoridades sanitárias em relação ao COVID-19, notadamente quanto à higiene, uso de máscaras, distanciamento razoável entre as pessoas, evitar aglomerações e outras pertinentes à época da teleaudiência. Deverá a parte autora providenciar o comparecimento de suas testemunhas na sede deste Juízo no dia e horário marcados, independentemente de intimação. Adote a Secretaria as providências necessárias para realização da audiência, devendo observar ainda todas as medidas sanitárias e de prevenção para reduzir os riscos de contaminação (p. ex.: disponibilização de máscaras, de álcool em gel, medição de temperatura, promover o distanciamento mínimo, e outras). Caso não seja possível a realização da audiência por inconsistência do sistema ou outro motivo relevante, a audiência será remarcada para data próxima. Atos necessários pela Secretaria, com urgência.

Atos do Exmo.	: DR. FLÁVIO EDIANO HISSA MAIA
---------------	--------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4135-19.2017.4.01.4002
4135-19.2017.4.01.4002 REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE POSSE

REQTE.	: JOAO CLIMACO DE BRITO COSTA
ADVOGADO	: PI00010688 - CAMILA FARIAS DE CARVALHO VIEIRA
ADVOGADO	: PI00006594 - MATTSON RESENDE DOURADO
ADVOGADO	: PI00008905 - ANLY GONCALVES FERRAZ COSTA
ADVOGADO	: PI00002635 – PAULO DE TARSO MENDES DE SOUZA
REQDO.	: CLEIA MARIA DE BRITO MAGALHAES
ADVOGADO	: PI00003864 - LINCON HERMES SARAIVA GUERRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

[...] Apresentado o rol, designe-se audiência de instrução e julgamento, a ser agendada por ato ordinatório, intimando a (s) testemunha (s) arrolada (s) por mandado, ressalvado o compromisso em trazê-las independente de intimação. Caso a (s) testemunha (s) resida em outra cidade, expeça-se a carta precatória para sua oitiva. Considerando a informação de que área poderá vir ser concedida para a ocupação da população tradicional de baixa renda (fl. 347), intime-se o Ministério Público Federal para manifestar a respeito de eventual interesse em integrar a lide (Prazo: 15 dias). Intimem-se. Cumpra-se.

Numeração única: 3333-26.2014.4.01.4002
3333-26.2014.4.01.4002 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

REQTE.	: JOSE DE FATIMA AGUIAR
REQDO.	: UNIAO FEDERAL
REQDO.	: ESTADO DO PIAUI
PROCDOR	: PI00009154 – LUIS FERNANDO RAMOS RIBEIRO GONCALVES
REQDO.	: MUNICIPIO DE PARNAIBA
ADVOGADO	: PI00013174 - THAIS MENDES MOREIRA E SILVA
ADVOGADO	: PI00002783 – RICARDO VIANA MAZULO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

[...] 2. Após, designe-se audiência de conciliação, devendo ser intimadas pessoalmente as partes para comparecerem à audiência, bem como as autoridades que seguem: Secretário Municipal do município de Parnaíba/PI ou seu representante com poderes para transigir, devendo trazer informações a respeito do fornecimento de medicamentos de Hidantal 100 mg, Lipneo 100 mg (ciprofibrato 100mg) e Lipistat 20 mg (atostvastatina 20 mg); Secretário de Saúde do Estado do Piauí ou seu representante com poderes para transigir, devendo informar a respeito do cadastro do autor no programa TFD - Tratamento Fora do Domicílio, bem como da disponibilidade dos meios necessários para a realização do tratamento de saúde em Fortaleza/CE; Intimar o representante estadual do Ministério da Saúde no Piauí; 3. No ato de intimação, deverá o autor ser informado do dever de comparecer em audiência munido com os comprovantes dos gastos de tratamento de saúde, realizado fora do Estado do Piauí; 4. Adote-se a Secretária as seguintes providências: Oficie-se a CEF para desbloqueio dos ativos financeiros conscritos às fls. 399/401; Alertem-se as partes e autoridades intimadas o dever de comparecimento ao ato, sendo a ausência considerada como ato atentatório a dignidade da justiça (art. 334, §8º, do NCPC), autorizando a aplicação de multas sancionatórias e cominatórias, visando o cumprimento do fornecimento do tratamento de saúde requestado pelo autor. Intime-se. Cumpra-se

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 367-17.2019.4.01.4002
367-17.2019.4.01.4002 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

REQTE.	:	MARIA DOS REMEDIOS SAMPAIO DE SOUSA
ADVOGADO	:	PI00008232 - JEANY PERANY FEITOSA NUNES
ADVOGADO	:	PI00004249 – JARBAS GOMES MACHADO AVELINO
REQDO.	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

[...] Após, designe-se data para audiência de conciliação, instrução e julgamento, a fim de colher o depoimento pessoal da parte autora, bem como ouvir as testemunhas (no máximo três), devendo cada parte providenciar o comparecimento de suas testemunhas independentemente de intimação. Na oportunidade, intime-se aos litigantes para trazer, até a data da referida audiência, toda documentação que possuam a fim de comprovar suas alegações. Retifique-se a autuação. Intimem-se. Cumpra-se.

Numeração única: 985-35.2014.4.01.4002
985-35.2014.4.01.4002 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

REQTE.	:	ARMANDO LOPES DA SILVA
ADVOGADO	:	PR00023493 - LEONARDO DA COSTA
ADVOGADO	:	PI00001984 - JOSE DO EGITO FIGUEIREDO BARBOSA
ADVOGADO	:	PI00003956 - FABIO RODRIGO DE CARVALHO BARBOSA
REQDO.	:	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
REQDO.	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designe-se nova audiência de instrução e julgamento para oitiva das testemunhas arroladas pelas partes. Intimem-se pessoalmente as testemunhas, devendo-se alertar a testemunha Magno Leão Freitas que o não comparecimento injustificado poderá ensejar a sua condução coercitiva ao ato, além da responsabilização pelas despesas do processo em caso de adiamento. Intimem-se. Cumpra-se.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4135-19.2017.4.01.4002
4135-19.2017.4.01.4002 REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE POSSE

REQTE.	:	JOAO CLIMACO DE BRITO COSTA
ADVOGADO	:	PI00010688 - CAMILA FARIAS DE CARVALHO VIEIRA
ADVOGADO	:	PI00006594 - MATTSON RESENDE DOURADO
ADVOGADO	:	PI00008905 - ANLY GONCALVES FERRAZ COSTA
ADVOGADO	:	PI00002635 – PAULO DE TARSO MENDES DE SOUZA
REQDO.	:	CLEIA MARIA DE BRITO MAGALHAES
ADVOGADO	:	PI00003864 - LINCON HERMES SARAIVA GUERRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria n.º 11/2017/JF/GABJU/PNA, que delega ao diretor de Secretaria e aos Supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, e em cumprimento à decisão de fl. 368 dos presentes autos, fica DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, para fins de inquirição das testemunhas arroladas pela parte requerida, para o dia 17 de março de 2021, às 16 horas. O ato será realizado POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA utilizando-se a plataforma Microsoft TEAMS (MS TEAMS) que pode ser acessada tanto por computadores, quanto por tablets e Smartphones, sendo necessário que tais equipamentos sejam dotados de câmeras. Fica facultado à União, às partes/representantes e aos advogados a participação no ato por meio virtual. Caso as partes e os advogados optem por participar do ato virtualmente, o "link" de acesso à sala virtual de teleaudiência será encaminhado para os seus endereços eletrônicos (e-mail) que deverão ser fornecidos até 5 (cinco) dias úteis antes da data da audiência, devendo tal manifestação ser também instruída com o número de telefone de contato. Na data e horário marcado para o ato, deverão as partes e advogados clicar no "link" disponibilizado para acesso à sala virtual de teleaudiência. Para que não sejam prejudicadas outras possíveis audiências marcadas para o mesmo dia, as partes deverão acessar o "link" com uma tolerância máxima de 10 (dez) minutos do horário marcado. Eventuais atrasos poderão ocorrer em virtude do prolongamento da(s) audiência(s) anterior(es), não desobrigando o advogado e parte de acessarem o link no horário designado e com a tolerância de 10 (dez) minutos, o que será controlado pela Secretaria. Caso a parte não disponha de rede WIFI (ou 4G) e celular com câmera, ou por outro motivo não possuir condições de fazer de casa, deverá avaliar se lhe convém realizar o ato no escritório do advogado(a) constituído, em comum acordo com o patrono(a), devendo seguir as recomendações/orientações/ordens das autoridades sanitárias em relação ao COVID-19, notadamente quanto à higiene, uso de máscaras, distanciamento razoável entre as pessoas, evitar aglomerações e outras pertinentes à época da teleaudiência. Deverá parte requerida providenciar o comparecimento de suas testemunhas na sede deste Juízo no dia e horário marcados, independentemente de intimação, conforme informado na petição de fls. 372/373. Adote a Secretaria as providências necessárias para realização da audiência, devendo observar ainda todas as medidas sanitárias e de prevenção para reduzir os riscos de contaminação (p. ex.: disponibilização de máscaras, de álcool em gel, medição de temperatura, promover o

distanciamento mínimo, e outras). Caso não seja possível a realização da audiência por inconsistência do sistema ou outro motivo relevante, a audiência será remarçada para data próxima. Atos necessários pela Secretaria, com urgência.

Numeração única: 367-17.2019.4.01.4002
367-17.2019.4.01.4002 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

REQTE.	:	MARIA DOS REMEDIOS SAMPAIO DE SOUSA
ADVOGADO	:	PI00008232 - JEANY PERANY FEITOSA NUNES
ADVOGADO	:	PI00004249 – JARBAS GOMES MACHADO AVELINO
REQDO.	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria n.º 11/2017/JF/GABJU/PNA, que delega ao diretor de Secretaria e aos Supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, e em cumprimento ao despacho de fl. 58 dos presentes autos, fica DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, para fins colher o depoimento pessoal da parte autora e inquirir as testemunhas a serem apresentadas pelas partes, para o dia 18 de março de 2021, às 14 horas. O ato será realizado POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA utilizando-se a plataforma Microsoft TEAMS (MS TEAMS) que pode ser acessada tanto por computadores, quanto por tablets e Smartphones, sendo necessário que tais equipamentos sejam dotados de câmeras. Fica facultado à União, às partes/representantes e aos advogados a participação no ato por meio virtual. Caso as partes e os advogados optem por participar do ato virtualmente, o "link" de acesso à sala virtual de teleaudiência será encaminhado para os seus endereços eletrônicos (e-mail) que deverão ser fornecidos até 5 (cinco) dias úteis antes da data da audiência, devendo tal manifestação ser também instruída com o número de telefone de contato. Na data e horário marcado para o ato, deverão as partes e advogados clicar no "link" disponibilizado para acesso à sala virtual de teleaudiência. Para que não sejam prejudicadas outras possíveis audiências marcadas para o mesmo dia, as partes deverão acessar o "link" com uma tolerância máxima de 10 (dez) minutos do horário marcado. Eventuais atrasos poderão ocorrer em virtude do prolongamento da(s) audiência(s) anterior(es), não desobrigando o advogado e parte de acessarem o link no horário designado e com a tolerância de 10 (dez) minutos, o que será controlado pela Secretaria. Caso a parte não disponha de rede WIFI (ou 4G) e celular com câmera, ou por outro motivo não possuir condições de fazer de casa, deverá avaliar se lhe convém realizar o ato no escritório do advogado(a) constituído, em comum acordo com o patrono(a), devendo seguir as recomendações/orientações/ordens das autoridades sanitárias em relação ao COVID-19, notadamente quanto à higiene, uso de máscaras, distanciamento razoável entre as pessoas, evitar aglomerações e outras pertinentes à época da teleaudiência. Deverá cada parte providenciar o comparecimento de suas testemunhas na sede deste Juízo no dia e horário marcados, independentemente de intimação. Adote a Secretaria as providências necessárias para realização da audiência, devendo observar ainda todas as medidas sanitárias e de prevenção para reduzir os riscos de contaminação (p. ex.: disponibilização de máscaras, de álcool em gel, medição de temperatura, promover o distanciamento mínimo, e outras). Caso não seja possível a realização da audiência por inconsistência do sistema ou outro motivo relevante, a audiência será remarçada para data próxima. Atos necessários pela Secretaria, com urgência.

Numeração única: 3333-26.2014.4.01.4002
3333-26.2014.4.01.4002 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

REQTE.	:	JOSE DE FATIMA AGUIAR
REQDO.	:	UNIAO FEDERAL
REQDO.	:	ESTADO DO PIAUI
PROCDOR	:	PI00009154 – LUIS FERNANDO RAMOS RIBEIRO GONCALVES
REQDO.	:	MUNICIPIO DE PARNAIBA
ADVOGADO	:	PI00013174 - THAIS MENDES MOREIRA E SILVA
ADVOGADO	:	PI00002783 – RICARDO VIANA MAZULO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria n.º 11/2017/JF/GABJU/PNA, que delega ao diretor de Secretaria e aos Supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, e em cumprimento à decisão de fl. 606 dos presentes autos, fica DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO para o dia 18 de março de 2021, às 14 horas e 45 minutos. O ato será realizado POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA utilizando-se a plataforma Microsoft TEAMS (MS TEAMS) que pode ser acessada tanto por computadores, quanto por tablets e Smartphones, sendo necessário que tais equipamentos sejam dotados de câmeras. Fica facultado à União, às partes, aos representantes e aos advogados a participação no ato por meio virtual. Caso as partes e os advogados optem por participar do ato virtualmente, o "link" de acesso à sala virtual de teleaudiência será encaminhado para os seus endereços eletrônicos (e-mail) que deverão ser fornecidos até 5 (cinco) dias úteis antes da data da audiência, devendo tal manifestação ser também instruída com o número de telefone de contato. Na data e horário marcado para o ato, deverão as partes e advogados clicar no "link" disponibilizado para acesso à sala virtual de teleaudiência. Para que não sejam prejudicadas outras possíveis audiências marcadas para o mesmo dia, as partes deverão acessar o "link" com uma tolerância máxima de 10 (dez) minutos do horário marcado. Eventuais atrasos poderão ocorrer em virtude do prolongamento da(s) audiência(s) anterior(es), não desobrigando o advogado e parte de acessarem o link no horário designado e com a tolerância de 10 (dez) minutos, o que será controlado pela Secretaria. Caso a parte não disponha de rede WIFI (ou 4G) e celular com câmera, ou por outro motivo não possuir condições de fazer de casa, deverá avaliar se lhe convém realizar o ato no escritório do advogado(a) constituído, em comum acordo com o patrono(a), devendo seguir as recomendações/orientações/ordens das autoridades sanitárias em relação ao COVID-19, notadamente quanto à higiene, uso de máscaras, distanciamento razoável entre as pessoas, evitar aglomerações e outras pertinentes à época da teleaudiência. Adote a Secretaria as providências necessárias para realização da audiência, devendo observar ainda todas as medidas sanitárias e de prevenção para reduzir os riscos de contaminação (p. ex.: disponibilização de máscaras, de álcool em gel, medição de temperatura, promover o distanciamento mínimo, e outras). Caso não seja possível a realização da audiência por inconsistência do sistema ou outro motivo relevante, a audiência será remarçada para data próxima. Atos necessários pela Secretaria, com urgência.

Numeração única: 985-35.2014.4.01.4002
985-35.2014.4.01.4002 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

REQTE.	:	ARMANDO LOPES DA SILVA
ADVOGADO	:	PR00023493 - LEONARDO DA COSTA
ADVOGADO	:	PI00001984 - JOSE DO EGITO FIGUEIREDO BARBOSA
ADVOGADO	:	PI00003956 - FABIO RODRIGO DE CARVALHO BARBOSA
REQDO.	:	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
REQDO.	:	UNIÃO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria n.º 11/2017/JF/GABJU/PNA, que delega ao diretor de Secretaria e aos Supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, e em cumprimento ao despacho de fl. 465 dos presentes autos, fica DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, para fins colher o depoimento pessoal da parte autora e inquirir as testemunhas arroladas pelas partes, para o dia 18 de março de 2021, às 15 horas e 30 minutos. O ato será realizado POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA utilizando-se a plataforma Microsoft TEAMS (MS TEAMS) que pode ser acessada tanto por computadores, quanto por tablets e Smartphones, sendo necessário que tais equipamentos sejam dotados de câmeras. Fica facultado à União, FUNASA, às partes/representantes e aos advogados a participação no ato por meio virtual. Caso as partes e os advogados optem por participar do ato virtualmente, o "link" de acesso à sala virtual de teleaudiência será encaminhado para os seus endereços eletrônicos (e-mail) que deverão ser fornecidos até 5 (cinco) dias úteis antes da data da audiência, devendo tal manifestação ser também instruída com o número de telefone de contato. Na data e horário marcado para o ato, deverão as partes e advogados clicar no "link" disponibilizado para acesso à sala virtual de teleaudiência. Para que não sejam prejudicadas outras possíveis audiências marcadas para o mesmo dia, as partes deverão acessar o "link" com uma tolerância máxima de 10 (dez) minutos do horário marcado. Eventuais atrasos poderão ocorrer em virtude do prolongamento da(s) audiência(s) anterior(es), não desobrigando o advogado e parte de acessarem o link no horário designado e com a tolerância de 10 (dez) minutos, o que será controlado pela Secretaria. Caso a parte não disponha de rede WIFI (ou 4G) e celular com câmera, ou por outro motivo não possuir condições de fazer de casa, deverá avaliar se lhe convém realizar o ato no escritório do advogado(a) constituído, em comum acordo com o patrono(a), devendo seguir as recomendações/orientações/ordens das autoridades sanitárias em relação ao COVID-19, notadamente quanto à higiene, uso de máscaras, distanciamento razoável entre as pessoas, evitar aglomerações e outras pertinentes à época da teleaudiência. Intimem-se as testemunhas para comparecimento para o ato na sede deste Juízo, na data e horário marcados, nos termos do despacho de fl. 465. Adote a Secretaria as providências necessárias para realização da audiência, devendo observar ainda todas as medidas sanitárias e de prevenção para reduzir os riscos de contaminação (p. ex.: disponibilização de máscaras, de álcool em gel, medição de temperatura, promover o distanciamento mínimo, e outras). Caso não seja possível a realização da audiência por inconsistência do sistema ou outro motivo relevante, a audiência será remarcada para data próxima. Atos necessários pela Secretaria, com urgência.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 15

Disponibilização: 27/01/2021

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJPI / SSJ de São Raimundo Nonato

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO RAIMUNDO NONATO-1ª VARA - SÃO RAIMUNDO NOTATO

Juiz Substit.	:	DR. RODRIGO BRITTO PEREIRA LIMA
Dir. Secret.	:	ILTON VIEIRA LEAO

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. RODRIGO BRITTO PEREIRA LIMA
---------------	---	---------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1144-93.2019.4.01.4004
1144-93.2019.4.01.4004 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO
EXCDO	:	A. D. TORRES & H. D. ROCHA COMBUSTIVEIS LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Trata-se de execução fiscal promovida pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO contra A.D. Torres & H.D. Rocha Combustíveis Ltda - ME, visando à cobrança do débito formalizado na Certidão de Dívida Ativa (CDA) que instrui a inicial.

Satisfeita a obrigação, consoante informado pelo exequente, julgo extinta a presente execução, nos termos do art. 924, II, c.c. o art. 925, ambos do Código de Processo Civil.

Ficam levantadas, desde já, as constringências judiciais que porventura possa haver.

Sem custas e tampouco honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

Numeração única: 378-50.2013.4.01.4004
378-50.2013.4.01.4004 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS
EXCDO	:	SANTIAGO ANTONIO ROMEIRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Trata-se de execução fiscal promovida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis contra Santiago Antonio Romeiro, visando à cobrança do débito formalizado na Certidão de Dívida Ativa (CDA) que instrui a inicial.

Satisfeita a obrigação, consoante informado pelo exequente, julgo extinta a presente execução, nos termos do art. 924, II, c.c. o art. 925, ambos do Código de Processo Civil.

Ficam levantadas, desde já, as constringências judiciais que porventura possa haver.

Sem custas e tampouco honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.